



**CONSELHO NACIONAL DOS
DIREITOS HUMANOS**

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque
Cidade Corporate, Torre A Brasília, DF. CEP 70308-
200. - [http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-
social/cndh](http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh)

**RELATÓRIO DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS SOBRE
DENÚNCIAS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS NA CIDADE DE
MACEIÓ EM DECORRÊNCIA DA ATIVIDADE DA EMPRESA MINERADORA
BRASKEM**

Maceió-AL, 03 de Abril de 2024

Conselho Nacional dos Direitos Humanos

Presidência

Marina Ramos Dermmam – Sociedade civil – Instituto Cultivar

Vice-Presidência

André Carneiro Leão – Poder público – Defensoria Pública da União

Mesa Diretora

André Carneiro Leão – Defensoria Pública da União

Edna Cristina Jatobá de Barros – Plataforma de Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais

Marina Ramos Dermmam – Instituto Cultivar

Tamires Gomes Sampaio – Ministério da Justiça e Segurança Pública

Virgínia Dirami Berriel – Central Única dos Trabalhadores

Coordenadora

Arine Caçador Martins

Assessoria Administrativa

Amanda Neves Viana

Claudia de Almeida Soares

Gabriela Gomes Rabelo Borges de Freitas

Jhon Clayton Avelino de Souza

Kátia Aparecida Lima de Oliveira

Leonardo Henrique Caldeira da Silva

Assessoria Técnica

Luís Bernardo Delgado Bieber

Luís Fernando Novoa Garzon

Marcelo de Almeida Mayernyik

Mauricio Vieira Gomes da Silva

MISSÃO SOBRE DENÚNCIAS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS NA CIDADE DE MACEIÓ EM DECORRÊNCIA DA ATIVIDADE DA EMPRESA MINERADORA BRASKEM

Missão do Conselho Nacional dos Direitos Humanos realizada entre os dias 10 - 13 de dezembro de 2023 na cidade de Maceió -AL, com a finalidade de apurar denúncias de violações de Direitos Humanos na cidade de Maceió/AL em decorrência da atividade da empresa mineradora Braskem

Integrantes da Missão e autoras/es do relatório:

Marina Ramos Dermmam (Presidenta do CNDH)

Carlos Nicodemos (Conselheiro CNDH)

Edna Jatobá (Mesa diretora/Conselheira CNDH)

Camila Prates (Programa de Pós-Graduação em Sociologia/UFAL)

Everaldo Patriota (Ex- Conselheiro CNDH)

Juliane Verissimo (Programa de Pós-Graduação em Sociologia/UFAL)

Nayra Beatriz Souza de Miranda (Comissão de Direitos Humanos da OAB Seccional Alagoas)

Roberto Moura (Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB Seccional Alagoas)

Copyright © 2023 - Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH).

Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, se citada a fonte e o sítio da internet onde pode ser encontrado o original (<https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>).

Elaboração, distribuição e informações:

Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)

SCS-B, Quadra 09, Lote C - Ed. Parque Cidade Corporate - Torre A, 9º Andar. CEP: 70.308-200
- Brasília/DF.

Site: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

E-mai: cndh@mdh.gov.br

1. INTRODUÇÃO

O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS – CNDH, instituição pública federal, de natureza colegiada, paritária e participativa, criada pela Lei nº 12.986, de 02 de junho de 2014, tem por finalidade a promoção e a defesa dos direitos humanos mediante ações preventivas, protetivas, reparadoras e sancionadoras das condutas e situações de ameaça ou violação desses direitos, e a proteção aos direitos e garantias fundamentais, individuais, coletivos ou sociais previstos na Constituição Federal, nos tratados e atos internacionais celebrados pela República Federativa do Brasil.

Nesse sentido, no exercício de suas atribuições, o CNDH recebeu, em 2 de agosto de 2023, ofício encaminhado pela seccional Alagoas da Ordem dos Advogados do Brasil, por meio do qual foi solicitado auxílio para busca de informações e tomada de providências para “*apuração das denúncias de graves violações de direitos humanos*”, quais têm ocorrido na capital alagoana.

Em dezembro de 2023, foi constituída uma comitativa composta pela Conselheira Marina Dermmam, Presidenta do CNDH, pela Conselheira Edna Jatobá, pelo Conselheiro Carlos Nicodemos, pelo ex-conselheiro Everaldo Patriota e pelos relatores Roberto Moura, Camila Prates, Nayra Beatriz Souza de Miranda e Juliane Veríssimo. Além disso, somaram-se à missão, membros do Conselho Federal da OAB, Silvia Souza e Ana Carolina Barchet, membro da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Carlos Eduardo da Silva Lopes do Programa de Pós-Graduação em Sociologia/UFAL e integrantes do Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM), Rikartiany Cardoso e Pedro D’Andrea.

As violações de direitos humanos narradas no presente relatório são decorrentes da mineração de sal-gema em território alagoano. A capital Maceió concentra uma grande quantidade do minério, que começou a ser explorado nos idos dos anos 1970 pela empresa “Salgema Indústrias Químicas S/A”, que passou a ser Trikem em 1996 e de 2002 em diante, Braskem. Conforme se verifica na imagem abaixo, da videoinstalação “*Bebedouro*” (Arthur, 2023), é possível observar que conflitos socioambientais decorrentes da instalação e operação da fábrica, sempre marcaram o projeto. Um dos exemplos que merece destaque foi o vazamento de cloro decorrente de uma explosão, no ano de 2011, causando a intoxicação de moradores da região do Trapiche da Barra e Pontal da Barra¹. Segundo especialistas, o incidente em questão poderia ter sido evitado pela empresa. O auditor do trabalho Elton Costa, durante audiência na Câmara dos Deputados, *levantou a suspeita de que a opção por desligar o equipamento tenha sido feita sob a pressão por mais produtividade, em detrimento da segurança e da saúde do trabalhador*².

¹G1. *Rompimento de tubulação fere cinco operários da Braskem em Alagoas*. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/05/rompimento-de-tubulacao-fere-cinco-operarios-da-braskem-em-alagoas.html>. Acesso em 6 mar. 2023.

² <https://www.camara.leg.br/noticias/220237-acidentes-em-fabrica-da-braskem-em-al-poderiam-ter-sido-evitados-diz-auditor/>

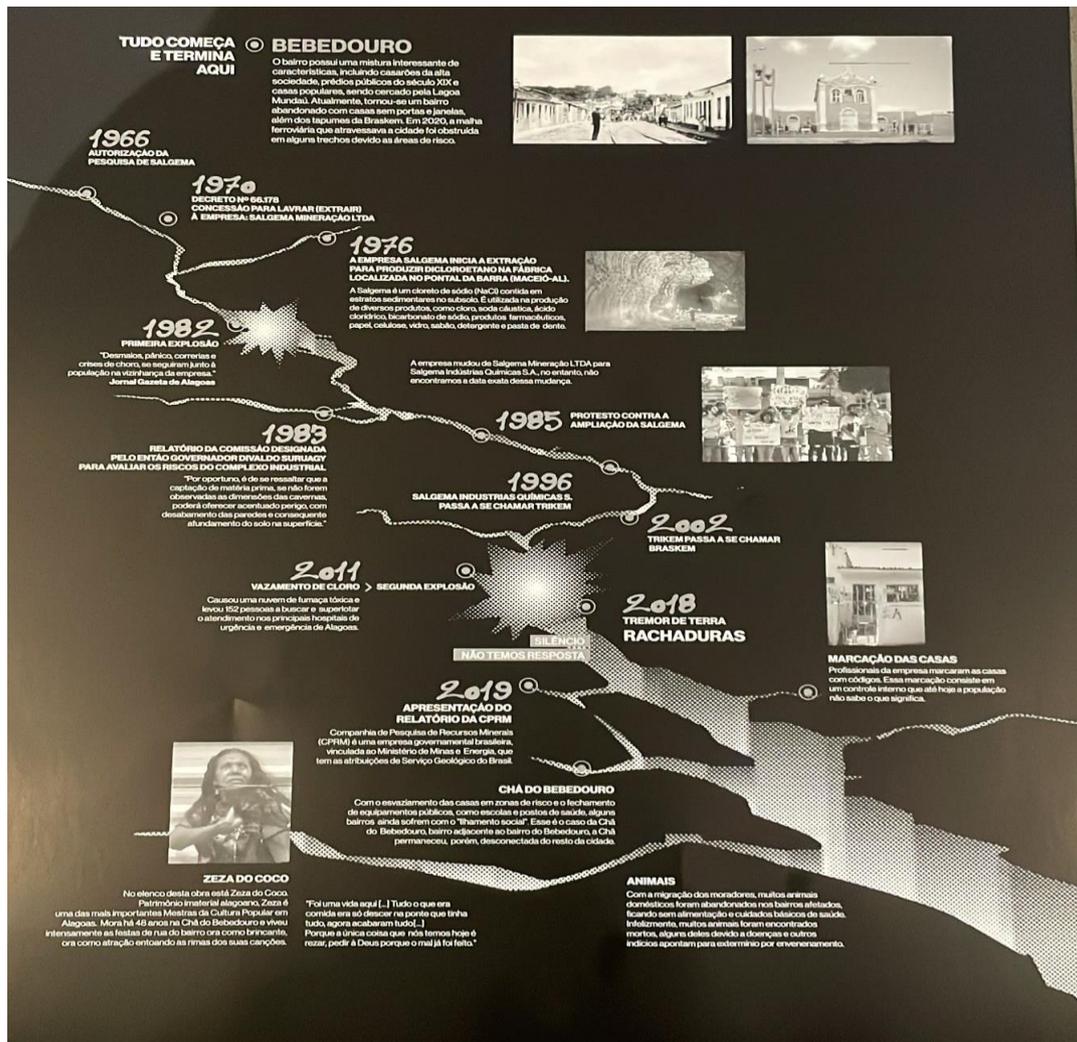


Imagem 1: Cartaz da videoinstalação “Bebedouro” (ARTHUR, 2023)

Outras tragédias ocorreram e se intensificaram nas últimas décadas. Na imagem acima, está retratado que desde 2018 o atual cenário escalou em uma proporção desastrosa. Em 3 de março de 2018 um abalo sísmico de magnitude de 2,4 (Escala Richter) atingiu a região do Pinheiro³. A partir deste evento, foram publicadas diversas notícias de surgimento de rachaduras nas moradias do bairro e, inclusive, de surgimento de crateras no solo. Da investigação realizada, em 2019, pela equipe da CPRM (Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, hoje Serviço Geológico do Brasil - SGB), atestou-se nos relatórios publicados, coordenados pelo geólogo Thales Sampaio, que os afundamentos no solo, na região do Pinheiro, eram resultado da exploração minerária realizada pela Braskem, e não de falhas geológicas (que teriam provocado abalo sísmico):

“Está ocorrendo **desestabilização das cavidades provenientes da extração de sal-gema, provocando** halocinese (movimentação do sal) e criando uma situação dinâmica com reativação de estruturas

³G1. Tremor de terra é registrado em vários bairros de Maceió. Disponível em: <https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/tremor-de-terra-e-registrado-em-varios-bairros-de-maceio.ghtml>. Acesso em 6 mar. 2024.

geológicas preexistentes, **subsidência** e **deformações rúpteis** em superfície em parte dos bairros Pinheiro, Mutange e Bebedouro, Maceió-AL”. (BRASIL, 2019, p. 39⁴). (*grifo nosso*)

Embora tivesse atestado, em maio de 2019, que a extração de sal-gema era a responsável pela instabilidade do solo, somente em novembro foi iniciado um trabalho, pela empresa Braskem para que houvesse o fechamento e a estabilização das 35 minas na região de Mutange e Bebedouro. Cabe destaque que as minas possuíam diâmetros maiores que os permitidos, de forma que especialistas analisaram que a estabilização do solo seria um trabalho a ser finalizado em um prazo de ao menos 10 anos.

Em meados de 2019, a Braskem estabeleceu o Programa de Compensação Financeira pactuado em 30 de dezembro de 2020, que teve a participação da Defensoria Pública da União, da Defensoria Pública Estadual e dos Ministérios Públicos Federal e Estadual, com o objetivo de compensar os proprietários de imóveis que precisaram ser desocupados⁵. Esse cenário também resultou na retirada dos equipamentos públicos que prestavam a assistência e as políticas públicas de saúde, educação, trabalho, e outros, resultando em um total abandono estatal dessas pessoas, todos, em processo de remoção e muitos, sem previsão de restabelecimento. Nesse contexto, gerou um ilhamento socioeconômico das comunidades remanescentes. O desastre em andamento afeta: i) a área diretamente impactada pela mineração industrial, identificada pela Braskem; ii) as áreas que estão na “borda do mapa”; iii) a capital alagoana e a Região Metropolitana. Vejamos:

i) A primeira, dentro da área de risco — o afundamento do solo de cinco bairros de Maceió, sendo: Pinheiro, Mutange, Bebedouro, Bom Parto e Farol. Este afundamento provocou *deslocamento compulsório*⁶ de mais de 60 mil pessoas e cerca de 18 mil imóveis⁷. Inviabilizou a existência de aparatos sociais estatais e municipais, como as 18 escolas (escolas públicas e particulares) na região⁸, incluída a histórica Escola Estadual Nossa Sra. do Bom Conselho, além de hospitais e postos de saúde. Também foram atingidos espaços de manifestação religiosa e cultural, assim como espaços de lazer e recreação, evidenciando as graves violações de direitos e garantias constitucionais, a citar acesso e garantia do direito à cultura e direito ao lazer. Danos ambientais na Lagoa Mundaú, noticiados pela mídia nacional⁹, percebidos e

⁴ BRASIL. SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL (CPRM). Estudos sobre a instabilidade do terreno nos bairros Pinheiro, Mutange e Bebedouro, Maceió-AL: relatório síntese dos resultados nº 1. Brasília, 2019, vol. 1. Disponível em: <https://rigeo.cprm.gov.br/jspui/handle/doc/21133?mode=full>. Acesso em 6 mar. 2024.

⁵ A Braskem, em janeiro de 2023, também precisou formalizar um acordo para compensar a Prefeitura de Maceió em R\$1,7 bilhão, como forma de ressarcimento pelos danos causados à capital devido ao afundamento do solo.

⁶ Deslocamento compulsório é o processo de mudança social, resultante da remoção forçada ou do abandono dos territórios originais por ocasião da instalação de projetos de desenvolvimento ou de infraestrutura. (VAINER, C. B. Os refugiados do desenvolvimento também têm direitos humanos?. In: *A experiência migrante: entre deslocamentos e reconstruções*. FERREIRA, A. P. et al (org.). Rio de Janeiro: Garamond, 2010. p. 475-490)

⁷ Agência Brasil. *Dramas humanos se acumulam em tragédia da Braskem, em Maceió: moradores e comerciantes repensam a vida após desocupação dos bairros*. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-12/dramas-humanos-se-acumulam-em-tragedia-da-braskem-em-maceio>. Acesso em 6 mar. 2024.

⁸ Rede de Comunicação Popular (RCP) Alagoas. *Desastre da Braskem atingiu 18 escolas que terão de ser realocadas*. Disponível em: <https://rcpalagoas.com.br/desastre-da-braskem-atingiu-18-escolas-que-terao-de-ser-realocadas/>. Acesso em 6 mar. 2024.

⁹ CNN Brasil. *Colapso em mina de Maceió: especialista afirma que meio ambiente já sofre as consequências*. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/colapso-em-mina-especialista-afirma-que-meio-ambiente-ja-sofre-as-consequencias/>. Acesso em 6 mar. 2024.

informados a este Conselho pelos atingidos residentes as suas margens, quando da comitiva e entrevistas realizadas.

ii) A segunda dimensão contempla as áreas da “borda” — as áreas da borda¹⁰ são compostas pelas comunidades que continuam morando nos bairros atingidos, como a comunidade dos Flexais (Flexal de Cima e Flexal de Baixo), as Quebradas, os moradores da Marquês de Abrantes, da Vila Saem e parte do Bom Parto, que convivem cotidianamente com o cenário de destruição local provocado pelo desastre socioambiental vivido, responsável por aprofundar mazelas sociais antigas.

iii) As demais dimensões do desastre, que atingem diretamente a cidade de Maceió, a Região Metropolitana e o Estado de Alagoas — a cidade de Maceió, como diretamente atingida pelo desastre, teve aparatos sociais suprimidos e sofre ainda mais com as consequências do afluxo populacional provocado pelo deslocamento compulsório de mais de 60 mil pessoas¹¹. A cidade convive o aumento vertiginoso no preço dos imóveis, resultado de especulação imobiliária intensificada, sendo a capital em que o m² mais valorizou em todo Brasil no último ano¹².

O desastre das minas da Braskem em Maceió desencadeou, ainda, uma série de impactos ambientais profundos e preocupantes, cujas repercussões se estendem além do âmbito local. Além da salinização das águas e do solo, as consequências adversas se fazem sentir na biodiversidade da região. A potencial formação de uma cratera extensa na área da lagoa Mundaú representa um quadro preocupante para o ecossistema, podendo alterar radicalmente paisagens, padrões de fluxo de água e interações ecológicas, impactando não apenas o local, mas também áreas circunvizinhas. O risco de contaminação ambiental, seja pelo desabamento em si ou pela infiltração de substâncias nocivas, é uma ameaça latente. Esse risco coloca em perigo não só a vida selvagem, mas também a saúde das comunidades locais, exigindo medidas de monitoramento e intervenção rigorosas.

O conflito instalado, como se verá ao longo do presente relatório, passa pela disputa de construção de realidades envolvendo o desastre entre a Braskem, alguns órgãos do estado e do município de Alagoas com parte dos pesquisadores e moradores residentes na “borda”. Parte da narrativa, coordenada pela empresa e alguns órgãos públicos, está centrada apenas nos dados geológicos obtidos e divulgados pela mineradora Braskem¹³ e a Defesa Civil do Município de

¹⁰ A *área da borda* ou *áreas da borda* é um termo utilizado para referenciar os territórios vizinhos às áreas severamente atingidas pelo desastre. São também áreas da borda algumas ruas no bairro do Pinheiro, como a R. Miguel Palmeira, R. Sargento Aldo Almeida, R. Coronel Lima Rocha e outras.

¹¹ UOL. *AL: Pacientes cobram atendimento após hospital fechar por colapso de mina*. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/carlos-madeiro/2024/02/06/pacientes-de-hospital-evacuado-por-mina-colapsada-maceio.htm>. Acesso 7 mar. 2024.

¹² G1. *Maceió é a capital com maior alta no preço do metro quadrado do Brasil nos últimos 12 meses*. Disponível em: <https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2023/08/05/maceio-e-a-capital-com-maior-alta-no-preco-do-metro-quadrado-no-brasil-nos-ultimos-12-meses.ghtml>. Acesso em 6 mar. 2024.

¹³ Os dados levantados pelas empresas de consultoria (Diagonal e Tetra Tech) contratadas pela Braskem em função do Termo de Acordo Socioambiental, após assumirem a isenção e independência, apresentam um vício importante, abordado na matéria jornalística do site Agência Tatu: “[...] a Agência Tatu constatou que já houve uma ligação societária indireta entre Braskem, Diagonal e até mesmo com a Tetra Tech, empresa contratada para realizar o diagnóstico ambiental. A descoberta foi possível por meio da ferramenta CruzaGrafos, da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji), que reúne cruzamento de dados públicos de empresas disponibilizados pela Receita Federal do Brasil”.

Essa questão, apesar de bastante problemática, não foi respondida pelas partes que celebraram o referido

Maceió, que, como constatado pela equipe de missão, são insuficientes, pouco transparentes e descontraídos. É fundamental destacar que o desastre segue em curso, e, portanto, as questões revisitadas por intermédio desta relatoria são um registro atual e necessário para acompanhar as múltiplas violações a direitos humanos vivenciadas pela população atingida pelo desastre em Maceió. Devido à complexidade do desastre, optamos por destacar aqui os seguintes pontos entendidos como basilares no caso: os acordos judiciais produzidos e vícios neles identificados, falta de transparência nas informações e ilhamento socioeconômico das comunidades remanescentes na área do desastre.

2. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DA MISSÃO

A equipe de missão esteve na cidade de Maceió na semana de 10/12/2023 a 13/12/2023, tendo realizado diversas atividades entre escutas dos/as moradores/as atingidos/as, reuniões institucionais com órgãos públicos e coletiva de imprensa.

Abaixo o cronograma de atividades realizado.

Dia	Atividade	Horário	Local
10/12/2023	Escuta de moradoras/es da comunidade do Bom Parto	22h	Comunidade do Bom Parto, nas imediações do beco do sargento, Rua São Francisco, rua do campo.
11/12/2023	Participação como observadoras/es na reunião com Governo de Alagoas, Prefeituras de territórios atingidos, Defesa Civil e demais órgãos do poder executivo	08h30	Palácio do Governo
11/02/2023	Escuta de moradoras/es da comunidade de Flexais	10h	Rua Tobias Barreto, Bebedouro - Maceió, AL
11/12/2023	Escuta de moradoras/es da comunidade do Bom Parto	14h	Imediações da Paróquia Nossa Senhora do Bom Parto
11/12/2023	Escuta de moradoras/es atingidos pela ordem judicial de despejo com uso de força policial	19h	CUT - Rua General Hermes, 380 - Centro de Maceió, AL
12/12/2023	Reunião com a DPE/AL	9h	Defensoria Pública do Estado de Alagoas - Rua Rita de Cássia, S/N, Gruta de Lourdes - Maceió, AL

Termo de Acordo. Durante as escutas públicas promovidas pela Diagonal, para os ajustes do plano sócio urbanístico, os moradores reclamaram, por exemplo, de maior tempo de fala; reclamação também dos pesquisadores presentes. Os pesquisadores locais, ligados à Universidade Federal de Alagoas e outras instituições, apontaram diversos tópicos passíveis de discussão em dossiê crítico elaborado após as escutas públicas – intitulado de ‘Contra diagnóstico’. Ambas frentes, dos moradores atingidos pelo desastre e dos pesquisadores, reclamavam da linguagem utilizada pela empresa de consultoria Diagonal, por notarem que, nas pesquisas e nas apresentações realizadas ao longo dos dias de escuta pública, o discurso da Diagonal continha elementos do discurso da empresa poluidora.

12/12/2023	Reunião com MPF	11h30	MPF/AL - Av. Jucá Sampaio, 1800, Barro Duro - Maceió, AL (Sala separada e simultânea)
12/12/2023	Reunião com DPU	11h30	MPF/AL - Av. Jucá Sampaio, 1800, Barro Duro - Maceió, AL (Sala separada e simultânea)
12/12/2023	Reunião com Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas	13h	Praça Marechal Deodoro, 319, Centro - Maceió, AL
12/12/2023	Reunião com Ministério Público do Estado de Alagoas	15h	Av. Dom Antônio Brandão, Edifício Office, 203, sl. 202, Farol - Maceió, AL
12/12/2023	Reunião com Justiça Federal de Alagoas	15h	Av. Menino Marcelo, S/N, Serraria - Maceió, AL
13/12/2023	Coletiva de Imprensa na sede da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Alagoas	10h	OAB/AL - Av. General Luiz de França Albuquerque, 1700, AL 101 Norte, Jacarecica - Maceió, AL

3. ANÁLISE DOS ACORDOS JUDICIAIS HOMOLOGADOS E ASPECTOS CRÍTICOS

3.1. O PRIMEIRO ACORDO “TERMO DE ACORDO PARA APOIO NA DESOCUPAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO”

O primeiro acordo foi celebrado entre MPF, MPE, DPU e DPE com a mineradora Braskem, em 03 de janeiro de 2020, sendo homologado na Justiça Federal. Ele se deu no âmbito da ação civil pública ajuizada na Justiça Estadual, ainda em março de 2019 (Ação Civil Pública n. 0803836-61.2019.4.05.8000). O Objeto do acordo foi sobre o deslocamento das pessoas nas áreas de risco e o estabelecimento de um Programa de Compensação financeira

“CLÁUSULA PRIMEIRA. A Braskem, preventivamente e sob a orientação dos órgãos públicos competentes, a partir deste instrumento compromete-se a aplicar os critérios previstos no Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação da população situada na ÁREA DE RESGUARDO, conforme apresentação anexa (Anexo 111), para as ÁREAS DE RISCO definidas neste TERMO.

Parágrafo primeiro - As ÁREAS DE RISCO, objeto deste Termo, conforme Anexo 1, sob as quais ora se convencionam são: todas as áreas *definidas no Mapa de Setorização de Danos e Linhas Prioritárias emitido pela Defesa Civil em Junho de 2019* como sendo de criticidade 00 dos Setores 00, 01 e 02, a Encosta do Mutange (setor 01 criticidade 00) e parte do Bom Parto” (Grifos nossos, p. 10)

Aqui, existe a delimitação das áreas de risco pelo critério da Defesa Civil, que é objeto de questionamento por pesquisadores e pessoas atingidas, pois fixa em apenas um critério (geológico) a construção do mapa de risco. Esse primeiro acordo propõe um Programa de

Compensação Financeira para desocupar a área de risco, o que possibilitou o deslocamento compulsório de cerca de 60 mil pessoas e 17 mil imóveis, nos moldes organizados pela Braskem, caso a caso, com aval dos órgãos supracitados.

Segundo informações disponíveis no site do MPF, “o acordo coletivo foi um instrumento que abreviou a discussão no Judiciário sobre a responsabilidade da Braskem” e ainda expõe que o referido acordo “não é obrigatório ao cidadão, que não concordar com a proposta, **poderá discutir no Judiciário** apenas o valor da indenização, não precisando provar que a Braskem é a devedora¹⁴” (*grifos nossos*).

Ainda de acordo com o MPF, todos os acordos firmados com participação do MPF possuem cláusulas que garantem a possibilidade de revisão das medidas definidas caso haja modificação da situação existente no momento da celebração. Ou seja, considera e respeita que o processo de afundamento é dinâmico e que desdobramentos podem ocorrer, como a ampliação do mapa de risco pela Defesa Civil. Em observância à dinamicidade do desastre e do não acompanhamento da mesma pelos acordos é que, durante nossa missão, identificamos posicionamentos e relatos dos vícios identificados no primeiro acordo. Alertamos que esses engessamentos impossibilitam que negociações para integral reparação dos danos avancem.

Organizamos o texto abaixo com base nas posições identificadas no âmbito das reuniões realizadas no MPF, MPAL, DPU, DPE, Justiça Federal, das pessoas atingidas (por meio dos relatos e também da requisição do Movimento Unificado de Vítimas da Braskem (MUVB) ao CNJ¹⁵) e das pesquisadoras que relataram o caso junto à Comissão de Defesa de Direitos Humanos da OAB/ AL, Dra. Camila Prates e pela Mestranda Juliane Veríssimo. Atentamos que as posições abaixo não esgotam a complexidade dos fatos que ocorreram durante os 6 anos do desastre.

3.1.1 Posição do Ministério Público Federal

Na ocasião da reunião com o CNDH, que ocorreu dia 12/12/2023, a equipe de missão dialogou com as procuradoras Roberta Bonfim e Niedja Kaspary. As procuradoras federais iniciaram explicando como o MPF se organizou internamente para trabalhar com o caso Braskem, reforçando a sobrecarga no órgão: foram designadas 4 procuradoras, que seguiam com a rotina de trabalho normal do MPF, além da equipe técnica composta por 1 cargo comissionado, 1 analista e 1 técnico.

Relatam que, em maio de 2019, quando o laudo da CPRM atestou que a atividade de mineração era a causa da subsidência do solo, 10 dias depois o MPF pediu o cancelamento de todas as licenças, bem como o monitoramento da situação por sonar nas 35 cavidades e fechamento das minas. Entretanto, identificaram a resistência da Braskem durante esse processo, sendo que a mesma questionou o laudo do CPRM e para buscar novas versões sobre o desastre, contratou o instituto de pesquisa alemão, o Instituto de Geomecânica de Leipzig (IFG). Mesmo em meio ao tensionamento com a empresa, em agosto, foi proferida sentença de

¹⁴ Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/al/sala-de-imprensa/noticias-al/caso-braskem-acordo-para-indenizacao-de-moradores-e-comerciantes-garantiu-a-preservacao-de-vidas/> Acesso em março 2024.

¹⁵ MUVB. Requerimento aos membros do CNJ, CNMP e membros do observatório de causas de grande repercussão do caso pinheiro/braskem, Janeiro de 2024.

procedência que determinou a suspensão das licenças para exploração e a execução do fechamento das minas.

As procuradoras relatam dificuldades em relação à atuação omissa da defesa civil do estado e que procuraram estabelecer relação com a defesa civil nacional (desde 2019, antes do laudo da CPRM) para dar assistência à defesa civil do município.

3.1.2 Posição do Ministério Público do Estado de Alagoas - MPAL

A equipe de missão dialogou, dia 12 de dezembro de 2023, com o promotor Jorge Dória titular da promotoria de urbanismo e com os promotores José Antônio e Max Martins, os dois últimos foram designados pelo procurador geral de justiça para compor a força tarefa do MPAL sobre o tema. Destacaram que, com a assinatura do acordo, a Braskem esperava que o MPAL arquivasse as denúncias que estavam realizando. Em 28 de janeiro de 2019, antes da saída do laudo técnico, o MPAL foi convidado a organizar um plano de fuga. A ideia era articular ambulâncias, câmaras frigoríficas e todo o aparato que seria necessário para dar apoio logístico ao plano. Ressaltam que o mais importante naquele momento era salvar as vidas. Se tratava de uma tragédia *sui generis* no mundo (em áreas urbanas) e, no campo jurídico, não existem referências e parâmetros para atuação da justiça. O grande foco foi uma atuação preventiva exitosa. Ressaltaram terem feito uma reunião em caráter reservado com o exército, cujo objetivo era organizar essa retirada das pessoas.

Segundo os procuradores, a instituição fez o que foi possível. “Não tem justiça que aplaque o sofrimento. Desde o primeiro dia, o foco foi impedir a morte de pessoas, proteção à vida. Foram 70.000 vidas protegidas”. Defendem que o acordo aconteceu da melhor forma possível. Alegam que as pessoas atingidas receberam alugueis sociais, foram para imóveis de qualidade mínima, ninguém deixou de ter amparo do ponto de vista da proteção dos Direitos Humanos. As pessoas receberam rapidamente suas indenizações, ao contrário de Brumadinho e Mariana. Só deixaram de receber esse aluguel social quando receberam sua indenização e compraram suas casas.

O órgão relata também que após o pedido de bloqueio das contas da mineradora deferido pelo Tribunal de Justiça\AL, a mineradora solicita pedido de suspeição, o que ocasiona a saída da discussão do TJ/ AL, para a esfera federal. Isso causou uma ruptura severa no caminho que o tribunal tentava costurar: de responsabilização e retribuição financeira aos afetados no âmbito das negociações. O MPAL justificou a impossibilidade de atuação mais assertiva quando do pedido de suspensão feito ao Superior Tribunal de Justiça feito em 2019/2020, pela mineradora Braskem, quando saiu da esfera estadual e ficou na esfera federal a discussão sobre responsabilização e, principalmente, os acordos. Alegaram que isso interferiu diretamente no trabalho do MPE, porque dificultou a negociação com a empresa.

Pontuaram que a atuação foi exitosa e a melhor possível. Ratificaram que o posicionamento do MPE e demais órgãos foi de celeridade nos acordos, retirada das pessoas, e que os termos impostos pela mineradora foram extremamente desiguais e complexos durante as negociações por compensação financeira.

3.1.3 Posição apresentada pelo Defensor Público da União

Na reunião com o Defensor Regional de Direitos Humanos Diego Bruno Martins Alves, que ocorreu dia 12 de dezembro de 2023, ele relata que quando foi firmado o primeiro acordo em 30 de dezembro de 2019, o ponto chave era a necessidade de desocupação com dignidade. Segundo o defensor, o acordo garantiu o alcance de um número maior de famílias mapeadas pela empresa, pois esta queria indenizar apenas 500 no primeiro momento, mas alcançaram 4.500 imóveis, atingindo 1,5 km do raio do ponto crítico (área de criticidade 00), o que equivale a cinco vezes o raio de cavidade da mina (relata que a Braskem lutava por apenas 1,5 vezes). Ressalta, ainda, que o acordo foi construído com “cláusulas dinâmicas”, onde se tiver alteração do mapa novas medidas devem ser estabelecidas, como o aporte financeiro para fatos supervenientes.

Nesse contexto, está inserida a junta técnica, formada pela Defesa Civil e pela empresa contratada pela Braskem, que dentre as suas competências está a atualização do mapa de criticidade e a análise dos imóveis atingidos. Relata ter havido um aditivo ao acordo, com aumento dos valores de compensação financeira, realocação facultativa para residentes na área 01 (mapa 4) e substituição da Junta Técnica pelo Comitê de Acompanhamento Técnico.

O defensor menciona, ainda, o que entende por “desocupação com dignidade”, enfatizando ser difícil negociar durante uma situação de risco. Explica ele que o acordo traduziu em benefícios jurídicos - R\$ 5 mil para saída e R\$ 1 mil reais mensais até firmar o acordo - às pessoas atingidas. Ressalta, também, o “índice de satisfação com os acordos firmados”: mais de 18.000 (dezoito mil) propostas foram aceitas, sendo que só foram registradas 125 (cento e vinte e cinco) recusas.

3.1.4 Posição da Justiça Federal

Em reunião com a equipe de missão, o juiz federal André Granja, que ocorreu dia 12/12/2023, falou sobre os acordos celebrados com a Braskem, assinados por ele. Em sua visão, no geral, considera o trabalho feito exitoso, contabilizando cerca de 18 mil acordos celebrados e 15 mil residências já desocupadas e indenizadas, segundo ele, por valores bem maiores do que valiam os imóveis. Frisou que foram propostas generosas. O juiz entende que o “caso Braskem” é um caso de sucesso, uma vez que apenas cerca de 160 famílias não estariam satisfeitas com os acordos. Cita que estão em litígio cerca de 140 ações individuais e mais 23 famílias que tiveram que sair por medidas judiciais em decorrência do colapso da mina 18.

Além disso, o juiz foi questionado sobre como se faz a prova do dano no caso envolvendo a Braskem. Ocorre que segundo o MPF é a própria empresa, a Braskem, que dá as bases de provas periciais sobre o dano que a mesma cometeu. Questionamos então a atuação do MPF que não deveria aceitar de forma unilateral as provas. E nos diz que o que se escuta constantemente é que o MPF não teve tempo de encontrar um perito à altura que pudesse realizar as provas contra a empresa. Cabe também ao Ministério Público gerir o acompanhamento do cumprimento dos acordos celebrados, por se tratarem de ações extrajudiciais é tudo centralizado no MPF, inclusive o aval para seguir os estudos das empresas de consultorias contratadas.

3.1.5 Vícios identificados pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas

Na reunião com CNDH, que ocorreu dia 12/12/2023, o defensor Ricardo Melro, assinou o acordo que versava sobre as Desocupações e o Programa de Compensação Financeira, firmado em 30.12.2019. Segundo o defensor, o acordo não fixou valores para a indenização por danos morais. A Braskem estabeleceu o valor de R\$ 40 mil de indenização por danos morais, por núcleo familiar, sem o aval dos órgãos de justiça.

Para esse acordo não existiu oitiva com a população devido a urgência do executivo no deslocamento das famílias das áreas de risco. Importante ressaltar que os danos morais são objeto de revisão até hoje.

3.1.6 Vícios apresentados por pesquisadores

Pesquisadores/as questionam que o primeiro acordo fixa o termo “evento geológico” para identificar a subsidência dos bairros mesmo após o estudo da CPRM já ter identificado a culpa da Braskem na extração minerária, como segue: “IMPACTOS PBM significa a ocorrência de danos como fissuras, trincas e rachaduras em edificações nas regiões dos bairros do Pinheiro, Mutange, Bebedouro e Bom Parto, decorrentes dos eventos geológicos que vêm ocorrendo naquela região” (2019, p. 6). A fixação dos danos fica centrada nos estudos técnicos e laudos construídos “pela indicação pela Defesa Civil, assim forem reconhecidos por Junta Técnica, composta por Defesa Civil Municipal, Defesa Civil Nacional e um perito indicado pela BRASKEM” (2019, p. 6). Essa vinculação é problemática porque atrela os danos decorrentes do desastre ao escrutínio da empresa e do aparato técnico científico.

Logo, para ser considerado atingido é preciso estar dentro desses parâmetros. Como veremos, o mapa atual, de número 5, não foi inteiramente disponibilizado para a população. A falta de informação somada às demandas por realocação devido aos efeitos de ilhamento socioeconômico gerado nas áreas fronteiriças (borda do mapa) à área desocupada, são desconsideradas como atingidas pelo desastre em tela. Ser pessoa atingida é tornar-se possuidora de direito perante esse desastre manifestado nas comunidades já citadas. É buscar realocação e justa indenização frente ao contexto gerado pelo desastre produzido pela empresa. Trata-se, portanto, de entender de forma mais ampla, incluindo as dinâmicas sociais e ambientais inerentes à produção da vida nessas comunidades.

O isolamento social dessas comunidades provocou na população aumento da sensação de insegurança, ao que este relatório destaca a sensação de insegurança experienciada pelas mulheres das regiões afetadas, que por vezes apresentaram, em seus comentários para os pesquisadores, medo de assaltos e violência sexual. Nessas áreas, as pessoas e os danos ainda não foram contabilizados e são ignorados pela Braskem, bem como pelas empresas de consultoria contratadas. Pelas análises prévias entendemos que os moradores dos bairros localizados nas “áreas de borda” se encontram na condição de deslocamento *in situ* (FELDMAN et.al, 2003¹⁶). Este é um conceito sociológico que explica a condição das pessoas que moram em áreas afetadas por desastres ambientais, de famílias que absorvem os danos e convivem com eles cotidianamente, situação que acaba forçando o deslocamento compulsório por conta própria, sem garantia de direitos, por não serem consideradas oficialmente atingidas

¹⁶ FELDMAN, S.; GEISLER, C.; SILBERLING, L. Moving Targets: displacement, impoverishment and development. *International Social Science Journal*, v. 55, n. 175, p. 7-13, 2003.

pelos diagnósticos das empresas geradoras dos desastres. Em relatório de inspeção elaborado pela Comissão de Defesa de Direitos Humanos da OAB/AL e em Parecer da Universidade Federal do Alagoas, foram constatados danos socioeconômicos e ambientais à comunidade. O referido parecer aponta que:

O CPRM define claramente que a região é área sujeita a deslizamento de encostas, o que seria uma imprudência, ou mesmo prevaricação do poder público, ter a ciência deste parecer geológico e manter os Flexais na iminência de uma tragédia urbana por deslizamento de solo. Não é apenas um problema de isolamento e ilhamento social, estamos diante de um problema ambiental também, devido a área florestal ser protegida por rigoroso regramento jurídico e ambiental federal.

Outro fato é o pleno isolamento pelas limitantes expostas neste parecer, o que torna a região com variáveis únicas em relação a outras áreas da cidade, que inclusive possuem limites urbanos conectados com o restante da cidade, diferente dos Flexais que possui um único acesso urbano, atualmente dentro da área de risco, ou seja, A POPULAÇÃO ESTÁ ISOLADA DA CIDADE, não apenas em função do acidente, porém pela sua característica urbana de ocupação de um vale.

Diante dos fatos e argumentos o nosso parecer é pela REALOCAÇÃO IMEDIATA DOS FLEXAIS E RECOMPOSIÇÃO DE TODOS OS SEUS COMPONENTES AMBIENTAIS, conforme preconiza as leis urbanísticas e ambientais vigentes. (*grifo nosso*)

Somado ao entendimento do evento geológico, no primeiro acordo a cláusula 33 assegura à empresa o direito de ser ressarcida em caso de ter mais responsáveis pelo desastre: “BRASKEM se reserva, caso se reconheça não ser ela a responsável pelos IMPACTOS PBM, o direito de pleitear, em juízo ou fora dele, dos responsáveis que vierem a ser identificados o ressarcimento dos pagamentos feitos com fundamento neste TERMO, ou em decorrência dos instrumentos a ele correlatos” (2019, p.9).

3.1.7 Vícios apresentados pelas pessoas Atingidas

Cláusula 13^a que trata dos “valores equivalentes aos danos morais e materiais” o Movimento Unificado das Vítimas da Braskem (MUVB), atenta que os critérios foram estabelecidos pela empresa, alertam que a Braskem pagou valores irrisórios para a suas vítimas e os Ministérios Públicos nada fizeram em favor dessas vítimas, apenas proclamando que o acordo viabilizou a saída das vítimas, mas permitiu que as vítimas negociassem diretamente com a empresa. A negociação caso a caso que gerou pressão para que as pessoas aceitassem.

Além disso, a partir do momento que essa negociação findou, a empresa e alguns órgãos do sistema de justiça tem encararam o caso como satisfatório (como visto) para as pessoas atingidas. O movimento alerta: “A Braskem e os defensores do acordo dizem que mais 99% concordaram com os valores propostos pela empresa, contudo, esse número não aufere o grau de satisfação dessas pessoas, pois precisaria fazer uma pesquisa de satisfação” (MUVB, 2023).

Isso acontece pelo aumento dos valores dos imóveis (venda e aluguel), sendo que preço do metro quadrado em Maceió, no mês de abril de 2023 “valia R\$ 7.464,00. Isso faz com que um imóvel residencial de 120 m² custe, em média, o preço de R\$ 895.680,00”. Os valores foram atualizados em 2024 para R\$ 8.720 o metro quadrado.¹⁷ Já o aumento nos alugueis

¹⁷ Disponível em: <https://d.gazetadealagoas.com.br/economia/656770/preco-dos-imoveis-residenciais-em-maceio-tem-a-maior-alta-do-pais> Acesso em março de 2024.

tiveram um acréscimo em 2020 em cerca de 20% pela busca de mais de 17 mil pessoas por novas habitações para suas famílias¹⁸. O aumento foi de 105% nos últimos dois anos, chegando a custar R\$ 59,68 o metro quadrado na Jatiúca, onde um imóvel de 100 m² custa hoje R\$ 5.968,00. Há dois anos, saía a R\$ 2.915,00. Essa valorização segue crescente em vários bairros da capital, Mangabeiras hoje tem o metro quadrado custando R\$ 46,17, Poço está custando R\$ 42,07; São Jorge, R\$ 39,7.¹⁹ A preocupação é entender o afluxo dessas pessoas, uma vez que, os valores dos imóveis forçam “as vítimas a morarem em lugares urbanisticamente mais precários, bairros mais distantes, com infraestrutura mais deficientes e indo até a outros municípios, como Rio Largo, Marechal Deodoro, e outros” (MUVB, 2023).

Além disso, o valor de indenização dos danos morais, fixado pela Braskem de 40 mil reais por unidade residencial e não por pessoa, também é questionado pelos atingidos.

No termo de acordo, a cláusula 14^a trata da transferência dos imóveis para a Braskem, “Os pagamentos referentes aos terrenos e edificações pressupõem a transferência do direito sobre o bem à BRASKEM, quando transferível”. O movimento alerta que a empresa fez do desastre uma oportunidade para comprar os imóveis da região. A transferência dos imóveis para a Braskem fere inúmeros princípios jurídicos (enriquecimento sem causa para a Braskem, beneficiar-se da própria torpeza, dentre outros)” (MUVB, 2023).

3.2 O SEGUNDO ACORDO “TERMO DE ACORDO SOCIOAMBIENTAL”

Este acordo extingue a ação civil pública socioambiental (processo nº 0806577-74.2019.4.0s.8000), firmado em 30 de dezembro de 2020, entre o MPF, MPE e Braskem.

O acordo em tela segue aprofundando os mesmos problemas que já foram identificados no primeiro acordo, tais como: i) centralidade no evento geológico e limitação das pessoas atingidas. ii) insatisfação com as reparações financeiras dos danos materiais e imateriais; iii) pessoas demandando o ingresso nas áreas oficiais do mapa produzido pela Defesa Civil e Braskem.

Neste acordo as contratações com as empresas Tetra-Tech (ver cláusula 24 que firma a empresa para realizar o diagnóstico ambiental, para identificar os danos e apontar programas e ações a serem desenvolvidos para a reparação dos mesmos) e Diagonal (“ ver cláusula 64, que na qual a Braskem contrata a empresa Diagonal para realizar estudos sociais que subsidiarão as ações compensatórias) que são firmadas com a prerrogativa de serem empresas independentes e capacitadas tecnicamente para a tarefa:

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Caberá à Diagonal realizar, segundo técnica adequada e em cumprimento aos deveres de legalidade, moralidade, **independência técnica e responsabilidade técnica perante o MPF**, todas as atividades de coleta, pesquisa e análise de dados inerentes ao desenvolvimento das atividades previstas no caput.” (grifos *nossos* 2020, p. 18)

Ainda na Cláusula 67, celebra o valor máximo para o desenvolvimento das atividades mencionadas na CLÁUSULA 64, no qual, as “Partes acordam sobre a destinação do valor certo e não superior a R\$ 198 .000 .000,00 (cento e noventa e oito milhões de reais). Os Projetos e

¹⁸ Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/01/15/valor-do-aluguel-em-maceio-dispara-apos-noticia-do-despejo-de-17-mil-pessoas> Acesso em março de 2024.

¹⁹ Disponível em: <https://www.revistafacil.com.br/2023/06/alugueis-residenciais-de-maceio.html> Acesso em março de 2024.

ações previstos neste Subcapítulo deverão, necessariamente, observar o valor global previsto nesta Cláusula.” (MPF, 2020, p. 19)

Fixa ainda os valores dos danos sociais e morais, na Cláusula 69: “A Braskem indenizará os danos sociais e danos morais coletivos relativos ao fenômeno de subsidência e deles decorrentes no montante de **R\$ 150.000 .000,00 (cento e cinquenta milhões de reais.**” (MPF, 2020, p. 20, *grifos nossos*)

3.2.1 A visão dos pesquisadores e do MUVB sobre os pontos supracitados

O primeiro aspecto que chama atenção é a escolha das empresas para analisar e mitigar os danos, propostas pela própria empresa causadora do dano, a Braskem. Assim, é aprofundada a vinculação da empresa na definição dos danos, das medidas compensatórias e dos valores.

A Braskem define o dano que causou, porque i) está dentro da equipe que formula os parâmetros para a ampliação ou permanência do mapa de risco e ii) porque contrata empresas escolhidas para analisar os danos e propor medidas mitigadoras definindo os valores máximos. Essa vinculação foi investigada e publicada em reportagem da agência tatu que demonstra que as empresas Diagonal e Tetra Tech, possuem ligações com diretores e conselheiros da Braskem. A reportagem é de Lucas Maia, Thiago Aquino e Graziela França, publicada dia 12 de junho de 2023²⁰.

Além disso, no processo de “escutas públicas” realizadas pela empresa Diagonal, em março de 2023 teve o relatório apresentado e sofreu duras críticas por parte de diversos pesquisadores e professores universitários. Essas críticas foram materializadas em um documento “Dossiê crítico sobre as “escutas públicas” da empresa Diagonal, no âmbito do Diagnóstico Técnico-Participativo do Plano de Ações Sociourbanísticas – PAS. Maceió, 12 de abril de 2023.” Ele levantou inconsistências teóricas e metodológicas nos estudos da empresa. As críticas formalmente apresentadas perante o MPF até o momento não tiveram respostas. **Dentre as inconsistências, a diagonal não investiga a percepção das pessoas atingidas pelo desastre e trata, tal como os acordos e a Braskem, como um evento geológico, restringindo a verificação da realidade e as demandas que já existem, como a necessidade de realocação das comunidades ilhadas socioeconomicamente, como veremos adiante.**

Em relação a aquisição dos imóveis, o segundo acordo aprofunda o primeiro e vincula o uso da terra na cláusula 58, quando diz:

“Parágrafo Segundo. A Braskem compromete-se a não edificar, para fins comerciais ou habitacionais, nas áreas originalmente privadas e para ela transferidas em decorrência da execução do Programa de Compensação Financeira, objeto do Termo de Acordo celebrado em 03 de janeiro de 2020, **salvo se, após a estabilização do fenômeno de subsidência, caso esta venha a ocorrer, isso venha a ser permitido pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Maceió – AL.**” (MPF, 2020, p. 17 *grifos nossos*).

Ocorre que o plano diretor da cidade, organizado pela prefeitura, é fonte de controvérsias por estar desde 2005 sem atualizações.

3.2.2 Posição apresentada pelo MPF

No ano de 2020, ano da pandemia de Covid 19, as reuniões eram feitas em caráter

²⁰ <https://www.agenciatatu.com.br/noticia/diagnostico-braskem-diagonal-tetrattech/> Acesso em março de 2024

virtual. Ao final deste ano (30 de dezembro) o Termo de Acordo Socioambiental foi firmado com o MPF, MPE e Braskem.

Quando questionadas sobre tratar o desastre como “evento geológico” subdimensionado as demais violações sociais e econômicas advindas do desastre, alegaram ser necessário “Estancar a sangria”, uma vez que, sempre que se retirasse mais famílias da área de borda, novas se formariam. Além disso, sustentam que os critérios geológicos tem um limite e os acordos se guiaram por esses limites. Ainda reforçando seu argumento, explicam que uma análise mais ampla dos danos socioeconômicos não seria possível por dois motivos: o primeiro, porque não haveria como o MPF escutar todos os atingidos e o segundo é porque não teria “como deixar todo mundo satisfeito” e o terceiro é devido aos limites mais permeáveis de considerá-lo como desastre socioambiental provocado pela Braskem.

3.2.3 Posição apresentada pela DPU

Ao ser questionado sobre o trabalho atual da DPU, o Defensor Regional de Direitos Humanos responde que “estamos atuando emergencialmente no caso da mina 18, estamos aguardando - a questão do trabalho dos pescadores, o acompanhamento do gabinete de crise - que não tem nada relacionado com a mina 18, em outubro, nós provocamos a defesa civil para dar a devida solução a Braskem resistiu - a limiar incluiu novas áreas , parte do Saem, por exemplo” .

Contudo, afirma que a defesa civil ainda não identificou 1280 lotes, que estão em tratativa para o programa de compensação -para incluir essas novas famílias - acordo global extinguindo a ACP, a realocação facultativa - afirma também que não existe interdição preventiva, a Braskem cedeu e foi garantido, no aditivo substituição da junta técnica por comissão de acompanhamento técnico com a mesma formação com a finalidade de acompanhamento da borda, para aferir se haveria necessidade de aumento da área de risco. A área conta com rede sismográfica moderna, d-gps nas bordas, que analisa a vibração, para inclusão de novas áreas de risco a análise de riscos: interferometria , d-gps e ida in loco, o d-gps calcula a velocidade de afundamento , acima de -5 é ponto de atenção. A empresa GEOAP emite periodicamente um relatório. O Defensor disse que não sabia se era possível o acompanhamento em tempo real, informou que eles tinham contratado também uma consultoria com a UFPE - determinada no acordo socioambiental, que cessou agora a pouco. (O contrato não havia sido renovado).

Sobre a condição das comunidades que vivem nessas bordas, ele alerta que a população busca saber sobre a segurança de viver nesses locais, mas indica que as respostas que ofertam, têm como base o caráter técnico. Explica que quando chega na borda a criticidade 01, que a saída é facultativa, as pessoas acabam sendo atraídas pelo efeito manada. O poder público para de ofertar os serviços, e a população sai. Também indicou que a Braskem precisa criar um programa de *pagamento de indenização para quem quer ficar*, indenizar pela desvalorização do imóvel.

Ao ser questionado sobre os danos ambientais, o defensor informa que os Ministérios Públicos cuidam disso. Além do acordo de 2019, foi tocado no assunto da dificuldade dos pescadores encontrarem sururu, sobre esse ponto específico, o defensor afirma que ainda não há um estudo técnico aprofundado. “O MPF e MPE estão nisso, a DPU não está nessa ação, eles têm expertise e DPU não tem. precisamos escolher batalha” - o direito difuso, acordo socioambiental, para resolver a mina 18 a interdição lagunar. Primeiro a Braskem precisa se manifestar ao governo federal também.

A polarização política é um ponto importante segundo o defensor, pois segundo ele, “desinforma mais que conscientiza, prejudica, erode as instituições que trabalham há mais de

5 anos no caso” O defensor também afirma que existem instituições que trabalham de forma isolada, mas tudo que se faz na DPU é de forma técnica, e não se pode criar expectativa ilegítimas nas pessoas. **Defende mais uma vez a opção pela requalificação, alegando que esta se dá pela inviabilidade jurídica de considerar essas bordas como área crítica**, CPRM elaborou nota conjunta informando que não há risco - o que há é o ilhamento socioeconômico, precisa da lei, a Braskem resiste com todo o acesso que ela tem, para discutir em juízo - a recomendação é que em caso de violação ambiental, deve-se restituir o estado anterior, se não consegue por inviabilidade fática, aí pode-se pensar na realocação.

Sobre o direito à cidade no caso das comunidades das bordas, como os flexais,- diz que os equipamentos públicos de referência foram perdidos e precisam ser devolvidos, disse que trabalha de forma respeitosa. “Pedimos a realocação, **mas entendemos a resistência da Braskem**, eu teria que discutir no judiciário, mas doutrina afirma que tem que restituir o estado anterior fazer uma ação civil pública é fácil mas não posso criar expectativa...vamos tentar devolver, **a maioria não queria**, no processo havia várias desinformações, existiam o Maurício, Valdemir, Paulo Rodrigo - Quebradas, uma ação jurídica era mais fácil, mais de ano, agravo 3 a 0 contra a realocação, a gente precisa fazer uma análise jurídica” - como tudo isso causa sofrimento, nada impede que entrem com uma ação. O defensor explica que quer caminhar pelo viável, mas se nada acontece, é melhor uma requalificação”, diz que há uma cláusula dinâmica, que é a indenização pelo rebaixamento das condições de vida não ser deduzida do pagamento, “chegando ao final do processo serão ouvidos experts para saber se foi afastado o ilhamento.”

Reporta ainda que se solidariza com a população do Flexal, mas lá se tornou persona non grata, afirma ainda que toma decisões técnicas, e que não pode criar expectativas nas pessoas. A Braskem não quer criar precedente para a borda, toda a borda quer sair, mas só vai dar se tiver no risco. Eles não querem admitir o risco na comunidade do Bom Parto.

Explica ainda que, a área da borda, por estar fora da área de risco geológico, se a Braskem comprar, a área é dela, pode construir, só não fará se o Prefeito disser que ali tudo é interesse social, (o que considera ser muito difícil).

3.2.4 Vícios apresentados pela DPE

Sobre esse acordo, o defensor Ricardo Melro, destaca que esse foi o acordo que alinhou os contratos com empresas de consultorias, a Tetra Tech Engenharia e Consultoria Ltda., para a realização do diagnóstico ambiental e a empresa Diagonal, que ampara os estudos sobre os danos sócio urbanísticos da cidade. Sobre esse aspecto, relata que **a parte socioeconômica do desastre não foi tratada nesse importante acordo, nem nos acordos anteriormente firmados.**

O defensor relata o desmonte no sistema e transparência de informações vividos ao longo da gestão do novo prefeito, João Henrique Caldas, gestão iniciada em 2020, o mesmo acabou com o portal da defesa civil que era responsável pela exposição das informações, e, portanto, de seguir com o compromisso da transparência de informações que existiam na gestão anterior.

3.3 O TERCEIRO ACORDO “TERMO IMPLEMENTAÇÃO DE ACORDO PARA MEDIDAS SOCIOECONÔMICAS DESTINADAS À REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA FLEXAL”

Trata-se de um acordo firmado em outubro de 2023, entre MPF, MPE, DPU, Braskem e Município de Maceió. O acordo realizado na Ação Civil Pública n. 0812904-

30.2022.4.05.8000 (Bairro Flexal) propõe a revitalização como política para sanar o ilhamento socioeconômico na comunidade dos Flexais de Baixo, Flexais de Cima e Quebradas.

O acordo sela medidas de revitalização para tratar do problema vivido pelos moradores da área, contudo, ainda ignoram que a maioria dos moradores, “74% ou 337 pessoas” (MPF, 2021, p. 16) buscam pela realocação, como atestado pelo estudo encomendado pelo MPF, do perito em antropologia integrante do quadro do MPF, por meio do parecer Técnico nº 02/2021²¹.

3.4.1 Versão dos atingidos

Para o MUVB a região dos Flexais, Quebradas e Marquês de Abrantes apresentam problemas geológicos, que se manifestam nos problemas das casas da região semelhantes aos problemas das casas do Pinheiro e outros bairros afetados. Suas casas apresentam rachaduras e fissuras que não cessam, afundamento nas ruas e nas casas, presença de minador de água (buracos que brotam água do solo, muitas vezes, relatam a presença de sal) “e a retirada e saída dos estabelecimentos públicos e privados de convivência urbana, como escolas, postos de saúde, mercado público, feira livre, padarias, farmácias, açougues, mercadinhos, igrejas e outros tornou a vida dessa população particularmente difícil” (MUVB, 2024, p.14). Contudo, esses danos são desconsiderados como impactos decorrentes dos danos no subsolo operados pela mineração da Braskem.

Ainda, entendem que o acordo específico “não resolve os problemas da população afetada, pois seria necessário o retorno de toda a população evadida, com a reconstrução de todos os equipamentos urbanos destruídos, como escolas públicas e privadas de ensino fundamental, médio e superior, postos de saúde, açougues, farmácias, padarias, igrejas e espaços públicos e privados de convivência que antes existiam.” (MUVB, 2024, p. 13)

Se amparam nos “Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos” e o “Marco de Sendai para Redução de Riscos de Desastres”, que estabeleceu o princípio da reconstrução melhor. A população dos bairros da borda experimentaram o empobrecimento da população afetada.

3.5 A QUESTÃO DOS FLEXAIS E A AÇÃO DA DPE

Em 2023 - a DPE ingressa com a ACP dos Flexais, sozinha, sem as demais instituições que compunham a força tarefa em 2019 (DPU/ MPF/ MPE). Ação Civil Pública n. 0801886-75.2023.4.05.8000 (DPE/AL protocolou ACP para desconstituir a homologação do acordo do processo do bairro de Flexal). Tal ACP visa consertar os erros do Acordo pela revitalização, tendo total apoio do MUVB.

²¹ MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. secretaria de perícia, pesquisa e análise centro nacional de perícia assessoria nacional de antropologia parecer técnico nº 02/2021 – sspea/cnp/isf, 2021.

A DPE ingressa com a “ACP dos Flexais”, que entra em dissonância sobre a necessidade urgente de realocação dos Flexais, com a atuação dos demais órgãos do sistema de justiça partícipes do acordo realizado com a Braskem. Explicou que na ACP dos Flexais, o juiz André Granja não deu a liminar porque tinha dúvida sobre a responsabilização da Braskem nesse caso de ilhamento socioeconômico.

3.6 ACORDO COM A PREFEITURA

Acordo firmado em 20 de julho de 2023, entre a Braskem com o Município de Maceió no valor de R\$1,7 bilhão em indenização pelos danos da subsidência e realocação²². O referido acordo preocupa por sua estreita vinculação aos interesses da Braskem e dos estudos inconclusivos, parcial e com vários problemas técnicos da Diagonal, que formulou o PAS – Plano de Ações Socioambientais. Ele também é questionado pelo governo do Estado.

4. DAS VISITAS NAS BORDAS E A CONSTATAÇÃO DE AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES, POR PARTE DO PODER PÚBLICO.

A Comitiva do Conselho Nacional de Direitos Humanos se deparou com o grave problema da ausência de informações públicas confiáveis logo quando de sua chegada, no dia 10 de dezembro de 2023 (domingo), com objetivo de preparar e fazer os alinhamentos necessários à missão a ser realizada. Contudo, às 13h15 do mesmo dia, circulava a notícia na mídia local de que o colapso da mina 18, na Lagoa Mundaú havia ocorrido²³. Impulsionados por esta notícia alarmante, a comitiva designada iniciou os trabalhos imediatamente a sua chegada, procurando apurar maiores informações sobre a situação e entender a atual situação da população atingida, e, principalmente, prestar apoio à comunidade.

Não foram localizadas informações nas páginas oficiais do Município e dos órgãos da Defesa Civil. Também foram efetuados contatos com representações do Poder Público, a exemplo do coordenador da Defesa Civil de Maceió, e a mesma ausência de informações seguras ocorreu. Assim, a comitiva decidiu por se deslocar à comunidade do Bom Parto, estabelecida na área diretamente impactada pelo colapso da Mina 18, pois próxima a poucos metros do local.

²² Disponível em: <https://www.poder360.com.br/meio-ambiente/leia-a-integra-do-acordo-entre-a-braskem-e-a-prefeitura-de-maceio/> Acesso em março de 2024.

²³ G1. Vídeo: Parte da mina da Braskem se rompe sob lagoa Mundaú; Defesa Civil de Maceió diz ser 'algo isolado'. Disponível em: <https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2023/12/10/rompimento-mina-lagoa-braskem-maceio.ghtml>. Acesso 6 mar. 2024.



Imagens 2, 3 e 4: Mapa da localização da equipe do CNDH à noite (10/12/2023) e o primeiro contato com a população do bairro Bom Parto.

Representantes do CNDH permaneceram cerca de 2h na localidade dialogando com moradores/as, e todas as pessoas entrevistadas apontavam a ausência de agentes do poder público e a ausência de informações precisas sobre a verdadeira situação: se havia risco iminente para aquelas pessoas se manterem ali, previsão de quanto tempo iria durar aquela situação, entre outras questões que necessitavam ser respondidas com justificada urgência.

Fato que impressionou a equipe foi a instalação de estrutura pública no campo de futebol da comunidade, que se encontrava sem funcionamento, em um momento de crise como este. Foi constatado que apenas duas equipes de reportagem estiveram no local: 1) a repórter Wanessa de Oliveira, representante do Coletivo Mídia Caeté, foi acionada pela pesquisadora Juliane Veríssimo, relatora deste documento, depois do pedido de um morador da região diretamente atingida pelo colapso, solicitando que alguma equipe de reportagem/jornalismo passasse pelo local e devidamente registrasse o ocorrido; a repórter divulgou o seguinte relato, que dá conta do total abandono da comunidade em um momento de crise:

“Acabei de chegar da área do Bom Parto que chamam de "borda", ao lado da área que foi evacuada próximo à encosta do Mutange (e pela Lagoa, ao lado da Mina 18). Enquanto [a] prefeitura roda de helicóptero, a população isolada que ficou no Bom Parto segue em pânico. As casas estão com rachaduras absurdas, o solo todo molhado (segundo os moradores, é água minada, mas não consegui confirmar ainda), as casas têm inclinações que não explicam como ainda estão de pé. A população está sofrendo, tomando uma água da torneira que vem do poço ali (e provavelmente contaminadíssima). Não pude experimentar, em razão da gravidez, mas me relataram que era salobra. A população está fazendo vigília porque ninguém consegue dormir. Algumas pessoas revezam hora de sono. Do tempo que fiquei lá, mais ou menos das 16h às 20h, não apareceu NINGUÉM da defesa civil, nem prefeitura nem nada (só helicópteros, eventualmente). Os moradores relataram que, de fato, ninguém apareceu. [A] Defesa Civil não atende ao telefone, e tudo o que sabem é apenas via redes sociais. Por vezes acreditam, por vezes se assustam. Por vezes, dizem que é tudo mentira mesmo.

O lugar é totalmente inviável de se viver. As casas que foram esvaziadas estão acumulando mato, água, muitos mosquitos de todos os tipos, focos absurdos nos córregos. Há relatos de ratos, raposas, cobras. Fizeram um posto lá de

"acolhimento" mas estava desativado. Em pleno dia de rompimento da mina, não havia ninguém acolhendo pessoas ali.

A população precisa de água limpa (para beber, inclusive), fraldas geriátricas, remédios (Dipirona, paracetamol e etc). Precisa de doações, e precisa de gente da saúde que possa prover, talvez, o mínimo de ajuda humanitária. O QUE PRECISAM NA REAL É REALOCAÇÃO PRA ONTEM! (sic) Não tem condição de viver ali. Muitas crianças, muitos idosos, cadeirantes. Enfim, um colapso na borda do colapso. Vamos publicar matéria para ontem, mas achei urgente escrever aos amigos sobre o que foi vivenciado hoje, para que caso alguma coisa possa ser feito, que façam! Quando cheguei em casa, me disseram que nos jornais só dizem que está tudo estabilizando, que foi tudo menor do que parecia, mas não é possível que não enxerguem que ali dentro não há nada bem! Se as pessoas ali não sucumbirem de uma tragédia da Lagoa, vão sucumbir pelas condições de vida a negligência criminosas que está acontecendo ali."

Uma das maiores reclamações da população local é o fato de que uma parte da comunidade foi removida para outro local por estarem em "área de risco". As residências realocadas ficam a poucos metros (cerca de 3 passos) das moradias que lá permanecem. Os/As moradores/as são unânimes em afirmar que não há informações que lhe tragam o mínimo de tranquilidade sobre a decisão de sua permanência. Relatam que os mapas de risco produzidos pelo Poder Público se modificam a todo momento e tem acesso apenas às imagens, sem saber as fundamentações técnicas para tanto.

4.1 A INSEGURANÇA NAS ÁREAS DA BORDA E O AUMENTO DA ÁREA DE RISCO NO MAPA 5

A definição do Mapa versão 4, em dezembro de 2020, não abarcou completamente a porção de terra de Bebedouro, chamada Flexal, que é composta de duas ruas principais, popularmente chamadas de Flexal de cima e Flexal de baixo, e da área de encosta naquela mesma localidade conhecida como Quebradas, além dessas, a rua Marquês de Abrantes e a totalidade do bairro Bom Parto. Essas comunidades, buscam há pelo menos três anos, serem incluídas no mapa, para tentarem recuperar a dignidade de moradia, pois convivem com rachaduras, afloramento de água nas ruas e no interior de suas casas, além do rebaixamento nas condições de vida, com seus imóveis desvalorizados, queda no faturamento do comércio local, ampliação das distâncias até serviços básicos como postos de saúde, escolas, farmácias, padarias e aumento da sensação de insegurança, pelos desertos construídos.

Apenas alguns imóveis localizados na entrada da região do Flexal, o conjunto Vale do Mundaú e alguns imóveis da rua General Hermes no Bom Parto, foram considerados como área de criticidade 01, denominada pela defesa civil como área de monitoramento, que pode ou não ser alvo de realocação. No momento de nossa visita, essas áreas já estavam desocupadas, ou em ruínas (no caso do Bom Parto) ou já demolidas (no caso dos Flexais), contribuindo para o aprofundamento do que a própria defesa civil, identificou como "ilhamento socioeconômico"²⁴. É importante ressaltar que o relatório realizado pela defesa civil em 2021, não contemplou o bairro Bom Parto, não havendo portanto um diagnóstico daquela área por

²⁴ Relatório de Avaliação Socioeconômica do Flexal de Cima, do Flexal de Baixo e Parte da Rua Marquês de Abrantes, no período de 17/03 A 30/04/2021 em Bebedouro – Maceió/Al.

parte do órgão, sobre os reflexos da remoção de um conjunto habitacional inteiro o Vale do Mundaú, porém há reportagem indicando que o levantamento daquela população foi iniciado.²⁵

Após o relatório da Defesa civil, em 2021, outros relatórios sobre as condições das áreas de borda foram elaborados. A partir da solicitação feita pela comunidade, a Comissão de defesa de Direitos Humanos da OAB realizou algumas inspeções em parceria com pesquisadoras do Instituto de Ciências Sociais da Universidade Federal de Alagoas, ICS/UFAL, Dra. Camila Prates e Mesc. Juliane Veríssimo. Além destas, a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Alagoas, FAU/UFAL, representada pelo Professor Dilson Ferreira também emitiu parecer urbanístico da região dos Flexais, ao todo, essas comunidades são retratadas em cinco relatórios:

- Relatório de inspeção dos Flexais - CDDH-OAB/AL, setembro de 2022;
- Relatório de inspeção da Marquês de Abrantes, CDDH-OAB/AL e ICS/UFAL, novembro de 2022;
- Relatório de inspeção dos Flexais, CDDH-OAB/AL e ICS/UFAL, julho de 2023;
- Parecer da situação urbanística dos Flexais - FAU/UFAL, setembro, 2023;
- Relatório do Bom Parto, CDDH-OAB/AL e ICS/UFAL, novembro de 2023;

Vale ressaltar que o Ministério Público, emitiu em 2021 um parecer antropológico que apontou uma solução híbrida para os Flexais, ou seja, indicou ser possível manter quem deseja ficar, e dar o suporte necessário a quem não consegue mais viver ali. Este parecer foi contestado no laudo realizado pelo Professor Dr. Edson Bezerra, da UNEAL, que questionou a possibilidade de uma revitalização diante da falta de condições mínimas de habitabilidade naquele lugar.

O mapa 4, que datava de dezembro de 2020, foi alterado pela Defesa Civil e Maceió no dia 30 de novembro de 2023, um dia após a decretação do estado de emergência pela prefeitura de Maceió, sob risco iminente de colapso da mina 18²⁶. Como relatado pelos/as moradores/as da comunidade Bom Parto, até o fechamento da escrita deste relatório, foi publicizada **apenas uma imagem do “Mapa 5”**, e em momento algum, mesmo quando provocada por pesquisadores do ICS/UFAL, a Defesa Civil de Maceió disponibilizou estudos que sustentassem os dados apresentados no mapa. Reforça-se que o referido mapa ampliou as áreas de realocação compulsória (áreas em vermelho) e aumentou para 6 o número de áreas em monitoramento.

²⁵ Disponível em: <https://www.tnh1.com.br/videos/single-de-video/vid/bairro-do-bom-parto-passa-por-pesquisa-da-defesa-civil-de-maceio/> Acesso em 01 de abr. de 2024.

²⁶ Valor Econômico. Maceió decreta estado de emergência por risco iminente de colapso da mina da Braskem. Disponível em: <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2023/11/29/macei-decreta-estado-de-emergencia-por-risco-iminente-de-colapso-em-mina-da-braskem.ghtml>. Acesso em 6 mar. 2024.



Imagem 5: Versão 5 do mapa de ações prioritárias, atualizado em 30 de novembro de 2023. (MACEIÓ, 2023)²⁷

Além dos mapas de risco da Defesa Civil, publicizados em 2020, mapas que definem níveis de criticidade (0.0 e 0.1), a partir de decisão do Juiz Federal André Luís Maia Tobias Granja, juiz da 3ª Vara Federal, foram incluídos novos trechos no mapa de risco, muito embora o estudo realizado para subsidiar o mapa não tenha sido divulgado. O novo mapa não contempla a totalidade da comunidade do Bom Parto, especialmente a comunidade que mora próxima à borda da lagoa.

Fábio, morador do bairro do Bom Parto e representante do Movimento Unificado de Vítimas da Braskem (MUVB), apresentou à comitiva um mapa para indicar as áreas para remoção de moradores, apontadas pelos técnicos da Defesa Civil de Maceió. As indicações no mapa foram feitas pelo próprio morador, e, portanto, não se tratam ou indicam tratar de novo documento oficial.

²⁷ Disponível em: <https://maceio.al.gov.br/noticias/defesacivil/mapa-de-acoes-prioritarias-e-atualizado-e-amplia-area-de-monitoramento>.



Imagem 14: Reunião no Palácio do Governo
Fonte: Equipe CNDH, Palácio do Governo de Alagoas, 11/12/2023 (segunda-feira).

O teor principal da conversa tratou da responsabilização da empresa poluidora Braskem. Foi discutido que o desastre provocado pela empresa poluidora trouxe aumento de casos relacionados a problemas de saúde mental, como transtornos de ansiedade e depressão, sentidos e percebidos pelas populações atingidas, e aumento do número de suicídios. Houve também menção de ampliação das áreas das bordas, incluindo como áreas afetadas e não mais áreas circunvizinhas ao desastre, aumentando a visibilidade das populações que residem nesses locais. Na reunião, o governo do Estado de Alagoas informou que o número de atingidos pelo desastre chega a 200 mil pessoas, $\frac{1}{5}$ da população de Maceió em 2022. Cerca de 10 mil pessoas remanescentes (número aproximado da população que ainda reside nos Flexais, Marquês de Abrantes e Bom Parto) pedem urgência na realocação. Há também um forte pleito para que os dados sobre as minas sejam públicos.

Quanto às iniciativas judiciais, na reunião, o governo estadual deixou claro que o valor de danos totais (vítimas + governo e prefeituras) está calculado entre 30 a 40 bilhões de reais. Também foi discutido que mesmo com o preenchimento das 35 minas da Braskem, o fenômeno da subsidência perdurará por décadas. Notou-se certa acomodação da empresa poluidora pela continuidade do preenchimento das minas e que ainda existem minas que não foram preenchidas, informação que se alia ao fato da empresa poluidora não ter respeitado a distância entre os poços perfurados, intensificando o risco de colapso das minas.

Após amplo debate, o Governador do Estado e os representantes dos municípios atingidos pactuaram propostas para a superação da crise, documento que ficou conhecida como Carta de Alagoas²⁹. Eis as medidas anunciadas:

"[...]

1. Criação de um Gabinete Permanente de Gestão da Crise Ambiental, liderado pelo Governo Federal e composto também pelo Governo do Estado,

²⁹ <https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2023/12/11/carta-de-alagoas-leia-na-integra-o-documento-que-cobra-reparo-pelos-danos-causados-pela-mineracao-em-maceio.ghtml>

prefeituras de Maceió, Marechal Deodoro, Pilar, Atalaia, São Miguel dos Campos, Santa Luzia do Norte, Satuba, Rio Largo, Messias, Paripueira, Coqueiro Seco, Barra de São Miguel, Barra de Santo Antônio, representantes das vítimas e a Braskem.

2. *Iniciar ação na Justiça pleiteando a restituição dos bens aos proprietários.*
3. *Continuação de mutirões de Saúde de Atenção Básica e Psicossocial, realizados em parceria Estado, Município e União.*
4. *Realização de campanhas de conscientização sobre o turismo seguro na capital alagoana, em parceria com o Ministério do Turismo.*
5. *Recomendação de continuidade do monitoramento e do preenchimento das minas, além da retomada do processo de demolição dos prédios nas áreas atingidas, ressaltando o patrimônio material e imaterial do Estado do Estado, Município e União.*
6. *Acompanhamento por parte da Advocacia Geral da União de todas as medidas adotadas nesta carta.*
7. *Solicitar a implementação imediata do auxílio aos pescadores e marisqueiras.*
8. *Criação de um Portal da Transparência, com dados ambientais, fiscais, financeiros e sociais que envolvam a região afetada pelo crime da Braskem.*
9. *A Prefeitura de Maceió se compromete a peticionar concordando com a Ação Civil Pública da Defensoria Pública do Estado nº 0801886-75.2023.4.05.8000, nesta segunda-feira (11/12), em favor da realocação dos moradores do Bom Parto, Flexais, Vila Saem, Rua Santa Luzia e Marquês de Abrantes, não incluídos no acordo anterior com a Braskem. Medida já tomada pelo Governo do Estado.*
10. *Convocar uma reunião do Conselho da Região Metropolitana de Maceió para discutir um Plano de Mobilidade para a região, em razão do crime da Braskem. Comprometendo-se o município a não permitir a comercialização dos imóveis contidos nas áreas afetadas.*

Após a celebração da carta o governador foi até os Flexais. O relato segue abaixo.

4.3 A VISITA E ESCUTA PÚBLICA NOS FLEXAIS

Logo após a reunião realizada no Palácio dos Palmares, uma comitiva chefiada pelo governador do Estado de Alagoas, foi até a Comunidade Flexal de Baixo³⁰, no Centro Estadual de Esporte e Lazer - Parque da Lagoa, para conversar com a população local. Na oportunidade o Governador anunciou as medidas pactuadas na Carta de Alagoas, dando especial ênfase à realocação das vítimas, por meio do compromisso assumido pelo Município de Maceió, que garantiu realizar manifestação na ação civil da Defensoria Pública do Estado para que as localidades remanescentes sejam incluídas como áreas afetadas e seus/suas moradores/as sejam reintegrados e devidamente indenizados pela Braskem.

³⁰ <https://d.gazetadealagoas.com.br/politica/426623/estado-garante-realocacao-de-moradores-dos-flexais-e-bom-parto>



Imagens 15 e 16: Vista do espaço montado no Parque da Lagoa
Fonte: Equipe CNDH, Flexal de Baixo, 11/11/2023 (segunda-feira)

Logo após essas atividades, a equipe do CNDH procedeu com a escuta de moradores/as dos Flexais, Pinheiro, Bom Parto, Bebedouro e Marquês de Abrantes, buscando entender melhor suas queixas, visualizar a extensão do dano que os atinge e como organizam suas vidas na condição atual.

Abaixo segue a sistematização dos principais pontos dessa escuta.

4.3.1 Pinheiro

Sobre o bairro do Pinheiro, a comitiva conversou com a moradora Nayra Beatriz Souza de Miranda, integrante da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da OAB/AL que acompanhou a equipe de missão do CNDH.

A entrevistada é moradora do Pinheiro desde 1 ano de idade e relatou que a remoção de moradores/as começou a ocorrer em 2018, ainda com poucas casas. Durante a pandemia da Covid-19, a remoção se intensificou, sobrando as duas primeiras quadras da região onde mora, mesma localidade da Igreja Batista do Pinheiro, igreja que existe na localidade desde a década de 1940 (à época, era Templo Batista), e que, no momento da entrevista, encontrava-se temporariamente fechada devido às ameaças de ruptura da mina 18. À conclusão deste relatório, a Igreja Batista do Pinheiro, embora tenha sido tombada como patrimônio imaterial do Estado de Alagoas³¹, por intermédio de reconhecimento da Assembleia Legislativa de Alagoas e de abaixo-assinado virtual com cerca de 500 assinaturas, permanece fechada após ter sido interditada pela Justiça Federal.

Segundo a moradora, o bairro do Pinheiro se caracteriza como um bairro com maior concentração de renda e afirmou saber que algumas pessoas entraram na justiça de forma individual para reaver valores. Só em 2019 o Serviço Geológico do Brasil - SGB determinou que a responsabilidade da subsidência e instabilidade do solo era da mineração. No Pinheiro, existe um dos maiores complexos educacionais da América Latina, o CEPA (Complexo Educacional de Pesquisa Aplicada), que teve parte de suas escolas desativadas, que agora sobrecarregam outras escolas do complexo e demais escolas do município e do estado.

³¹ GazetaWeb. *Igreja Batista do Pinheiro é reconhecida como Patrimônio Material e Imaterial de AL*. Disponível: <https://www.gazetaweb.com/noticias/maceio/igreja-batista-do-pinheiro-e-reconhecida-como-patrimonio-material-e-imaterial-de-al>. Acesso em 10 mar. 2024.

O bairro contava com postos de saúde, hospitais privados, creches, e ainda conta com uma unidade de assistência de saúde para pessoas com deficiência (Associação dos Deficientes Físicos, na R. Clementino do Monte). Ainda, contava com espaços de lazer (Clube da Associação do Fisco de Alagoas), farmácias, mercados, lanchonetes e padarias, praças públicas, campinhos de futebol e espaços de manifestação religiosa.

Algumas ruas ainda contam com moradores/as ainda não realocados/as,os/as quais residem nas quadras mais próximas à Av. Fernandes Lima, como: R. Belo Horizonte, R. Miguel Palmeira, R. Coronel Lima Rocha, R. Sargento Aldo Almeida, entre outras. A entrevistada afirmou não saber se existem moradores na R. Manoel Menezes, por exemplo. As residências próximas ao Hospital Sanatório, na R. Professor José da Silveira Camerino, sentiram tremores de terra e desocuparam às pressas suas casas. Na época de visita da comitiva, o Hospital Sanatório evacuou o prédio e realocou pacientes, também às pressas³².

4.3.2 Bebedouro e Flexais

Concomitantemente, parte da comitiva da missão ouviu moradores/as do bairro Bebedouro, sendo a sra. Leila Tavares, o sr. Valdemir Alves e o sr. José Balbino Santos, este último que trata das questões acerca do cemitério local.

O bairro Bebedouro contava com boa estrutura de equipamentos públicos e privados, os quais estão sem funcionamento necessário para atender a população desde o início das remoções. Os/As entrevistados/as enumeram os seguintes locais:

- 08 Colégios
- 15 Igrejas
- 01 Posto de saúde
- 01 Parque Municipal
- 01 Praça (Pça. Lucena Maranhão)
- 01 CRAS
- 01 CREAS
- 01 Conselho Tutelar
- 01 SIMA (companhia de iluminação pública)
- 01 Cemitério (Cemitério Santo Antônio, de 1886, que foi lacrado)³³

Os/As moradores/as afirmam que ocorreram 14 (quatorze) suicídios em seu bairro e em Pinheiro. Um dos casos, foi de um policial civil que morava no Pinheiro. O morador já havia perdido a mãe e esposa com enfermidades aprofundadas pela depressão, impostas pelo desastre. No dia 3 de março de 2023, dia em que o primeiro tremor completava 5 anos, ele se

³² G1. Hospital em Maceió é evacuado por risco de afundamento de terra em bairro vizinho. Disponível em: <https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2023/11/29/pacientes-sao-transferidos-de-hospital-no-pinheiro-em-maceio-por-risco-de-colapso-no-mutange.ghtml>. Acesso em 10 mar. 2024.

³³ Globoplay. AL TV 2. Edição. Famílias com jazigos têm dificuldades para enterros. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/11572211/>. Acesso em 10 mar. 2024.

dirigiu à casa onde morou, parou seu carro e diante do cenário de ruínas e destruição, tirou sua própria vida³⁴.

O direito à convivência comunitária e à memória, no que resta de Bebedouro, é um dos pontos importantes trazidos pelos moradores. Relatam que no Flexal restam duas ruas, e que “não há como revitalizar um bairro morto”. Os/As moradores/as informam que desde 20 de outubro de 2020 há pedido para transformar o cemitério Santo Antônio num memorial. O cemitério está em área de subsidência. Novos sepultamentos ocorrem agora no bairro Rio Novo e Trapiche (covas rasas). O Cemitério de Santo Antônio de Bebedouro foi atingido pelo desastre ambiental da Braskem, ou seja, não ocorreu a substituição para o cemitério de Bebedouro (a construção de outro) e os relatos são que a população está passando por sérios problemas que não tem cemitérios públicos para enterrar seu entes queridos.

Os/As entrevistados/as alegam que além dos cinco bairros já incluídos nos mapas de monitoramento e realocação (a saber: Bebedouro - dois trechos de rua -, parte de Bom Parto, Mutange, Farol e Pinheiro), existem outros bairros que estão em risco constante, mas alegam que estes contam supostamente apenas em documentos sigilosos, como Chã da Jaqueira e Levada. Uma pequena parte do Bom Parto saiu da criticidade 0.1 para a 0.0 (mais crítica), e parte do Farol (seis localidades), entraram na 0.1. Esta informação foi checada junto à Defensoria Pública.



Imagens 17 e 18: Vista dos Flexais e Quebradas Fonte: Equipe CNDH, Flexal de Baixo, 11/12/2023 (segunda-feira)

4.3.3 Marquês de Abrantes

A comitiva também conversou com o sr. Romualdo Oliveira, morador da R. Marquês de Abrantes. A rua possui 1km de extensão e é residência para aproximadamente 800 famílias. O morador relata que em sua residência, e em dezenas de casas próximas, identifica-se facilmente a presença de rachaduras, afloramento da água do piso das casas, e uma situação intensa de ilhamento socioeconômico com a retirada da estrutura de comércio local, disposto da seguinte forma:

³⁴ Tribuna Hoje. *Corpo de policial civil aposentado é encontrado dentro de carro no Pinheiro*. Disponível em: <https://tribunahoje.com/noticias/cidades/2023/03/03/117091-corpo-de-policial-civil-aposentado-e-encontrado-dentro-de-carro-no-pinheiro>. Acesso em 10 mar. 2024.

03 Farmácias
01 Banco
04 Lojas de confecções
02 Lojas de móveis
02 Padarias
04 Açougues
01 Feira de estabelecimentos de venda de peixes e frutos do mar com cerca de
08 pontos comerciais do gênero.

O Sr. Romualdo informa já ter passado por dois infartos, entre 2022 e 2023, e relata que sua esposa está com depressão, ambas situações de saúde intensificadas pelo estresse e angústia provocados pelo desastre. O morador relata também perceber aumento da violência na localidade com registros frequentes de assaltos a moradores e roubo de motos. Relata também que a infraestrutura de transporte reduziu drasticamente em razão do esvaziamento dos bairros. Os escombros pioraram significativamente. O morador relata que quando uma pessoa necessita ser socorrida de forma urgente para cuidados médicos, ambulâncias só podem vir até o local com a presença de uma viatura policial, devido à insegurança no local. Ainda, conta que existem muitos idosos doentes que necessitam de cuidados médicos perenes e encontram muitas dificuldades pela falta do posto de saúde no bairro.

Por fim, a comitiva conversou com o sr. José Mariano dos Santos. Pescador de 56 anos, iniciou na pesca aos 9 anos de idade e afirma que no início a pesca era abundante. O morador relata que com a chegada da Braskem, a existência dos abalos e do aparecimento de produtos químicos na água a história mudou. Relata que com a ausência de peixes e mariscos na região, em meados de setembro de 2023, a Capitania dos Portos proibiu a pesca próximo à mina 18³⁵. De acordo com o sr. Mariano, cadastrados como pescadores na colônia, só na região do Bebedouro existem cerca de mil pescadores, que precisaram se deslocar do antigo Porto das Pedras para outras localidades, como Rio Novo, Coqueiro Seco e Marechal Deodoro, aumentando o deslocamento e despesas para conseguirem realizar a pesca. Até a data da saída da comitiva do território não havia sido disponibilizado nenhum auxílio financeiro. Apenas na semana em que a comitiva esteve em Alagoas, deu-se início o cadastramento dos pescadores para recebimento de auxílio do Ministério da Pesca (ação do Governo Federal)³⁶.

³⁵ Agência Brasil. "Na última sexta-feira (1º), a Capitania dos Portos, órgão da Marinha, proibiu o tráfego de embarcações em grande parte da Lagoa Mundaú devido aos riscos de desabamento da mina nº 18 de exploração de sal-gema pela petroquímica Braskem.". *Peixe na água e rede vazia: desastre da Braskem atinge pescadores: tráfego na Lagoa Mundaú foi proibido por risco de desabamento*. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-12/peixe-na-agua-e-rede-vazia-desastre-da-braskem-atinge-pescadores>. Acesso em 11 de mar. 2024.

³⁶ Agência Brasil. *Governo Federal pagará auxílio a pescadores e marisqueiras de Maceió: benefício seguirá modelo usado para os afetados pela estiagem*. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2023-12/governo-federal-pagara-auxilio-pescadores-e-marisqueiras-de-maceio>. Acesso em 11 mar. 2024.



Imagens 19, 20 e 21: Escutas realizadas durante o evento promovido pelo Governo do Estado nos Flexais
Fonte: Equipe CNDH, Flexal de Baixo, 11 dezembro de 2023.

A comitiva visitou sua casa, e pôde observar que apresenta muitas rachaduras e a água mina do chão. O sr. Mariano relatou à comitiva que durante a cheia que houve em junho do ano anterior, sua casa foi inundada. Mostrou a diferença de nível de seu quintal, desconfiado de que ali também há um provável afundamento do solo. O morador conduziu a comitiva até a praça, no final dos Flexais, a única daquela região e apontou para a lagoa, onde mais ou menos ocorreu o colapso da mina 18. O sr. Mariano pediu apoio diante da situação para a Defesa Civil Municipal, que nada fez. Assim como outros/as moradores/as, pleiteia a realocação.



Imagens 22 e 23: Equipe nas ruas dos Flexais guiados pelo Sr. Mariano.
Fonte: equipe do CNDH, Flexal de baixo, dezembro de 2023.



Imagens 24 e 25: Rachadura e quintal da casa do Sr. Mariano, pescador.
Fonte: Equipe do CNDH, Flexal de Baixo, 11 de dezembro de 2023.



Imagem 26: Última parada da equipe do CNDH - Porto do Flexal
Fonte: OAB/AL

4.3.4 Bom Parto

A comitiva saiu da região dos Flexais a caminho do Bom Parto ainda na tarde do dia 11/12/2023. Durante o trajeto era possível perceber uma extensa região deserta entre uma localidade e outra. A interrupção do percurso do trem também chamou a atenção. Os/As relatores/as observaram haver um portão limitando o acesso à via que liga os Flexais ao Bom Parto, nos dois sentidos. A mina 18 está localizada neste trecho de interdição da Av. Major Cícero de Góes Monteiro³⁷.

³⁷ Prefeitura de Maceió. *Mutange: Avenida interditada terá controle de acesso a partir do dia 12*. Disponível em: <https://maceio.al.gov.br/noticias/mutange-avenida-interditada-tera-controle-de-acesso-a-partir-do-dia-12>. Acesso em 11 mar. 2024.



Imagem 27: Vista da entrada do Bom Parto, próximo à estação de trem
Fonte: Equipe CNDH, Bom Parto, 11 dezembro de 2023

Após caminhada, paramos próximo à estação do Bom Parto. Os/As relatores/as foram recebidos pelo sr. Daniel Farias, uma das lideranças da comunidade. O grupo se deslocou à rua conhecida como Beco do Sargento e seguiu até o final, próximo à Lagoa Mundaú. Ao longo do percurso, foram constatadas rapidamente as grandes e múltiplas vulnerabilidades que atingem a população local.



Imagem 28: Ruínas próximo à rua São Francisco (conhecido também como subaco da ovelha)
Fonte: Equipe CNDH, Bom Parto, 11 de dezembro de 2023

Como percebido na fotografia acima e nas fotos seguintes (Fotos 23, 24, 25 e 26), o esgoto corre a céu aberto na região. Ruínas com mato crescendo e entulho dificultam o trânsito de pessoas, ciclistas e motociclistas; carros não conseguem transitar em algumas ruas. Moradores/as entrevistados/as pelos/as relatores/as afirmam perceber injustiça na forma de avaliar quem deve sair do local e quem não deve, mostrando que numa mesma rua, com mais ou menos 4 metros de distância entre um lado e outro: o lado onde a Lagoa banha o quintal de alguns moradores, estes poderão ser realocados; o outro lado, tão perto, deverá permanecer no local.



Imagens 29, 30 e 31: Situação de vulnerabilidade encontrada com esgoto a céu aberto, ruas cheias de lixo e entulho e vista da rua que tem um dos lados condenados pelo novo mapa (4 metros é o que separa um lado do outro)

Fonte: Equipe CNDH, Bom Parto, 11 dezembro de 2023.



Imagem 32: Detalhe da distância entre as casas da rua São Francisco - em torno de 4,5 metros

Fonte: equipe CNDH, Bom Parto, dezembro de 2023

Seguimos em frente até chegarmos próximo ao campo onde foi instalada uma base da prefeitura com alguns serviços para a população, a maioria dos serviços ainda não estava sendo oferecido de fato, como o caso da castração de animais. A estrutura ocupa todo o campo, inviabilizando o único espaço para a prática de esporte no bairro, percebermos a presença de

muitos funcionários, alguns prestavam informações enquanto outros trabalhavam adesivando os containers e divisórias, a marca da prefeitura está por todos os lados, inclusive com a decoração de Natal, que chegou no bairro depois da ameaça do colapso da mina 18.



Imagens 33,34 e 35: Base de Proteção e acolhimento montada no Bom Parto
Fonte: equipe CNDH, Bom Parto, dezembro de 2023

Já era final de tarde quando seguimos até o Beco Diazepam onde conversamos com outros moradores e moradoras que nos chamavam para observarmos a situação dentro de suas casas, a rua estreita sempre alaga nas épocas de chuva, quando o esgoto que corre perto das casas transborda e os casos de leptospirose passam a ser o grande temor dos/as moradores/as. Algumas pessoas da região já morreram da “doença do rato” como chamam. A equipe também visitou algumas casas com enormes rachaduras e ouviu sobre o temor dos/as moradores/as com toda a situação de incertezas que vivem.



Imagens 36 e 37: equipe de missão em diálogo com moradores/as do Beco Diazepam
Fonte: equipe CNDH, Bom Parto, dezembro de 2023

5. ESCUTA DE MORADORAS/ES ATINGIDOS PELA ORDEM JUDICIAL DE DESPEJO COM USO DE FORÇA POLICIAL

A comitiva da missão, após da visita realizada no bairro do Bom Parto, se deslocou para o escritório da CUT para realizar, por volta das 19 horas do dia 11 de dezembro, escutas com representantes de 3 famílias que foram atingidas por ordem judicial de despejo com uso de força policial³⁸. Definida a metodologia da escuta, que consistia na determinação de tempo para que as pessoas pudessem expor o contexto da desocupação forçada de seu imóvel seguida de perguntas da comitiva sobre o ocorrido, a escuta foi iniciada.

O relato dos atingidos pela decisão judicial mais recente iniciou com a fala de Priscila Barros. Ela conta que já havia recebido a “indenização” há alguns meses, mas não havia saído ainda por dificuldades em encontrar outro imóvel com características similares à sua casa.

³⁸ Estiveram presentes: O casal Felipe e Priscila, moradores do Pinheiro e atingidos pela decisão judicial que ordenou o uso da força policial na retirada dos moradores de suas casas (alegando que estavam na área de risco); Jackson Douglas, morador de Bebedouro, atingido e integrante do MUVB (Movimento Unificado das Vítimas da Braskem); Leila Tavares, moradora, atingida e militante do MUVB; Mailda, moradora e empresária do Pinheiro, atingida e integrante do MUVB; Cassio, morador do Pinheiro, integrante do MUVB e atingido pela decisão judicial que ordenou o uso da força policial na retirada dos moradores de suas casas; Alexandre, morador e empresário do Pinheiro, atingido e integrante do MUVB; Michele, moradora do Pinheiro, atingida pela decisão judicial que ordenou o uso da força policial na retirada dos moradores de suas casas.

Quando encontrou precisou fazer algumas reformas, pois cuida de sua avó, uma idosa de 95 anos, que sofre com o Alzheimer, além de impasses provocados pela própria Braskem, que não disponibilizou alguns materiais necessários para a mudança, como caixas para guardar os mais de 30 mil livros de seu falecido pai, além de um electricista, de telas e alambrado (pois tinha diversos animais) e uma cadeira de banho para sua avó.

Priscila contou também sobre a abordagem da defesa civil e da polícia (militar, civil e federal) na madrugada do dia 30/12/2023, quando às 1h da manhã, bateram na porta de sua casa, e mesmo depois dela informar que precisava de um tempo para se trocar (pois estava de roupa íntima) ele arrombaram a porta. Segundo ela eram mais ou menos 40 pessoas entrando na casa, apontando a arma para ela e seu esposo, durante a confusão, sua avó começou a gritar. Priscila pedia para pelo menos vestir a fralda em sua avó, enquanto os policiais repetiam que ela tinha apenas 10 minutos para se organizar e sair.

A moradora repetiu algumas vezes que não estava se opondo a sair, mas precisava de um tempo para se organizar, durante a ação ela conta que reviraram tudo em sua casa, e levaram (sem documento de apreensão) as armas que seu pai, ex promotor de justiça, guardou por muito tempo no imóvel. Perguntada se fez o boletim de ocorrências, ela disse que ainda não havia feito, pois foi orientada por algumas pessoas a não fazer pois estaria mexendo com “chumbo grosso”.

A alegação para a abordagem seria o grande risco de colapso às 1h30 da madrugada, a moradora contou também que só conseguiu colocar a fralda em sua avó depois que a idosa se urinou e um policial ficou sensibilizado e permitiu a ação.

Alguns outros detalhes chamam atenção em seu relato:

- Avó acamada que ficou 3 dias sem conseguir dormir;
- o pessoal da mudança entrou e fez de qualquer jeito, pisotearam alguns livros, jogaram de qualquer jeito no novo imóvel;
- sua luta ao longo dos anos para salvar esse patrimônio cultural;
- não pode mais entrar na casa antiga;
- tem medo que as casas sejam invadidas;
- tinha mais de 20 animais
- a Braskem retirou alguns animais porém alguns morreram;

Um outro ponto chama atenção no relato de Priscila: o pai cultivou uma biblioteca, que segundo ela contava com mais de 30 mil exemplares, depois de seu falecimento era ela quem cuidava do acervo. Nas negociações com a Braskem ela pedia uma atenção especial a isso, pois o valor de tudo aquilo era inestimável. Depois de muita negociação decidiu que doaria alguns para a cidade de Ouro Branco, mas precisava de caixas para acomodá-los e então efetivar a mudança, o que aconteceu de maneira desorganizada e sem o devido apoio por parte da empresa. As caixas eram enviadas a conta-gotas e em quantidade inferior ao necessário.

As ações da equipe de mudança também geraram revolta e desconforto na moradora, pois além de não receber compensação financeira pela biblioteca, durante a organização para a mudança alguns livros foram amassados e rasgados, além de serem deixados ao relento, já que não foram enviadas a quantidade de caixas necessárias.



Imagens 38 e 39: Biblioteca que pertenceu ao pai da atingida Priscila.
Fonte: TCC de Carlos Eduardo Lopes, Bebedouro, 2021.

No relato seguinte, a Sra Michele, moradora do Pinheiro, conta que se tornou corretora de imóveis para entender um pouco mais sobre o processo de negociação e valores de imóveis, que passou a ser tão comum desde que as remoções começaram. Ela ressaltou os impactos e mudanças na dinâmica de sua vida, a partir de tudo o que foi causado pela Braskem. Disse que eles fazem uma espécie de “terrorismo” e que entende que é, assim como os outros moradores, uma refugiada ambiental.

Disse que a empresa judicializou o caso dela, e que não havia saído da casa ainda pois não chegaram a um acordo justo para ela. Conta também que vive com o esposo, o filho de 5 anos e a mãe de 75. Sabendo das abordagens feitas a seus vizinhos de bairro, ela resolveu se precaver e organizar alguns pertences antes da chegada da equipe da defesa civil, até que seu esposo ligou e disse que “eles” estavam chegando, diferente de outras casas, a equipe chegou até sua residência apenas na parte da tarde. Ciente de seus direitos, pois o esposo é advogado, Michele conta que enviou para a Braskem a lista com 3 opções de hotéis, antes de tudo isso acontecer, disse que a empresa trabalha na base do tudo ou nada, colocando para os moradores que é “pegar ou largar”, e sempre afirmam que na justiça o caso demoraria mais de 10 anos para alguma decisão.

Ela conta que eles ditam todas as regras, além de terem quebrado todo o bairro, num “modus operandi orquestrado” para vencer os moradores pelo cansaço, “eles descontam o valor até do serviço de psicologia que “oferecem”, que há formas de tratamento diferenciado que vai piorando. À medida que vai descendo o padrão de vida dos bairros atingidos vai descendo também, onde o Pinheiro recebe maior atenção, depois de Bebedouro, Bom parto e Mutange.

Na sequência foi a vez de Cássio, morador do Pinheiro, próximo ao Hospital Sanatório. O morador conta que trabalha em outro estado e faz viagens frequentes de ida e volta, porém, o que aconteceu na madrugada do dia 30/11/2024 foi inesperado.

Eram 2 horas da madrugada quando seu telefone tocou. Do outro lado da linha, a empresa Diagonal perguntava se ele estava em casa. No entanto, naquele momento, ele não estava lá. Mesmo assim, a invasão aconteceu. A vizinhança testemunhou o ocorrido e filmou a invasão. Os invasores reviraram a casa, procurando drogas e armas. A residência permaneceu aberta até às 17 horas, e o coordenador geral do MUVB confirmou que a casa foi vasculhada. O motivo da invasão ainda é incerto. Não se pode afirmar categoricamente que estavam procurando informações sobre o MUVB, mas também não se pode descartar essa possibilidade.

Além disso, Cassio conta que um vizinho cometeu suicídio em frente à sua casa, no dia 03 de março de 2023. O local estava protegido por um tapume, e ali ele tirou a própria vida. Coincidentemente, isso aconteceu exatamente 5 anos após o dia do tremor. Sua esposa também faleceu após o desastre da Braskem, pois atravessava problemas de saúde.

Marilda, moradora do bairro Pinheiro, foi a próxima pessoa a dar seu depoimento. Ela conta que era uma empreendedora que se tornou uma referência no bairro do Pinheiro com sua pizzaria. Aos domingos, ela produzia cerca de 55 a 60 quilos de massa para atender à demanda. Em 2018, quando os primeiros tremores começaram, Marilda teve que deixar a casa onde morava. Em 2021, em decorrência de um problema de saúde, precisou ser internada na UTI. Dispensou seus funcionários e acumulou dívidas trabalhistas.

Pressionada, Marilda aceitou assinar um acordo com a Braskem. Ela lutava contra o câncer de mama e também enfrentava a pandemia de Covid-19. O acordo era uma necessidade urgente para custear a retirada das duas mamas.

No entanto, a Braskem não cumpriu sua parte. Os funcionários não receberam o pagamento prometido, e Marilda ficou com uma dívida trabalhista. Ela investiu 180 mil reais para abrir um serviço de delivery, mas o dinheiro parece ter sido bloqueado. Além disso, Marilda foi ameaçada de morte pelos fornecedores. Eles alegam que, se ela optar por uma via judicial, levará 20 anos para receber qualquer indenização. No entanto, ela precisa continuar o tratamento das mamas.

Alexandre Sampaio, também escutado na oportunidade, criou em fevereiro de 2019 a associação dos empreendedores do Pinheiro. Falou sobre o “método de cometer injustiças em série” pois o 1º acordo³⁹ expulsa, fragiliza (o morador fica sem saber quando, quanto e como vai receber), só depois inicia a negociação. Relatou sobre a indignação quanto a forma como os ministérios públicos tratam a questão - eles não escutaram as vítimas para fazer os acordos; houve letargia dos dois ministérios públicos e diz que acordos foram bons apenas para a empresa.

Seguindo a caracterização, informa que o 2º acordo⁴⁰ foi definido antes do diagnóstico urbanístico e ambiental, e que segundo o Termo esses seriam diagnósticos feitos por empresas contratadas pela Braskem, e deveriam apresentar declarações de que eram isentos. O próprio termo de acordo já traz os nomes das empresas Tetra Tech e Diagonal

³⁹ Termo de Acordo para Apoio na Desocupação das Áreas de Risco entre MPF, MP, DPU, DPE e Braskem na Justiça Federal, viabilizando a evacuação da área de risco de criticidade 00 e a respectiva indenização justa paga pela empresa. Processos de nº 0803836-61.2019.4.05.8000 e nº 080657774.2019.4.05.8000

⁴⁰ Termo de Acordo Socioambiental e Urbanístico, (Processo nº 0806577- 74.2019.4.05.8000) Disponível em: https://www.mpal.mp.br/wp-content/uploads/2023/12/Acordo_socioambiental-2.pdf acesso em 08 de mar. 2024.



Imagem 40: equipe de missão em diálogo com moradores/as atingidos pela ordem judicial
Fonte: equipe CNDH, sede CUT/AL, dezembro de 2023

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As primeiras conclusões da equipe de missão foram expostas em coletiva de imprensa realizada na sede da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Alagoas. Na oportunidade foi dada publicidade à Nota Pública da Missão em Maceió/AL sobre violações de Direitos Humanos decorrentes do crime socioambiental da Braskem:

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) encerra, no dia de hoje 13 de dezembro de 2023, missão para verificação das violações de direitos humanos decorrentes dos crimes socioambientais da mineração da Braskem. A denúncia nos foi encaminhada pela Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da OAB/Seccional AL e junto a um diverso coletivo de entidades e movimentos sociais fomos recepcionados nos territórios atingidos.

A comitiva da missão chegou na cidade de Maceió em 10 de dezembro, dia em que ocorreu o colapso da Mina 18. Imediatamente iniciamos nosso trabalho em campo, com visita à comunidade do Bom Parto, e até as 22h, a despeito de uma grande estrutura montada pela prefeitura no campo da comunidade, nossos/as conselheiros/as verificaram a total ausência do poder público em um cenário de grande desespero dos/as moradores/as.

Durante nossa missão, priorizamos a escuta atenta das pessoas atingidas em suas casas e territórios, mesmo entendendo que os danos se expandem também aos trabalhadores e trabalhadoras da empresa, bem como ao meio ambiente. Percorremos as comunidades de Bom Parto e Flexais, entramos nas casas das pessoas, realizamos registros fotográficos e entrevistas.

Além de estarmos perto das pessoas atingidas, escutando suas dores e feridas, realizamos importantes agendas institucionais junto ao executivo.

Acompanhamos a reunião que acordou pela Carta de Maceió, na qual governos estadual e municipais firmaram importantes compromissos com a população. O CNDH, além de contribuir de forma ativa, fiscalizará atentamente a realização das ações pactuadas, que visam trazer dignidade aos atingidos e maior transparência às informações de interesse público.

Além disso, realizamos reuniões com os atores do sistema de justiça (Ministérios e Defensorias públicas, Tribunal de Justiça e Justiça Federal) no intuito de receber informações atualizadas sobre as ações em andamento e acordos vigentes, bem como sobre os planos de futuras judicializações, especialmente sobre perspectiva de responsabilização penal e ambiental da empresa Braskem. O CNDH se coloca à disposição para incidências estratégicas, nacionais e Internacionais, que busquem a efetiva, justa e adequada reparação das vítimas dos danos socioambientais provocados pela Braskem.

Durante o período de missão, a comitiva do CNDH verificou violações de várias ordens: ao direito à saúde, especialmente da saúde mental dos/as atingidos/as, à moradia, à alimentação, ao transporte, à cidade, à segurança, ao meio ambiente, ao acesso à justiça e à informação.

Diante disso, o CNDH fará um relatório sistematizando todas as informações obtidas durante a missão e recomendando, entre outras questões:

A criação de um comitê de gestão técnica da informação com a participação de atores sociais diretamente atingidos pelo crime da Braskem, com objetivo de validar as informações e construir rapidamente metodologia para repassar de maneira responsável para as comunidades orientações seguras e precisas, considerando o direito à informação estabelecido no artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos;

A suspensão pela Agência Nacional de Mineração (ANM) de todas as autorizações de pesquisa da Braskem, seja para sal-gema e/ou qualquer outro Mineral, em razão dos crimes já cometidos e dos danos difusos provocados:

A suspensão definitiva pela Agência Nacional de Águas (ANA) das outorgas de uso de recursos Hídricos concedidas à Braskem, conforme Art. 15 da Lei Federal 9.433/1997 que estabelece a Política Nacional de Recursos Hídricos: Inclusão no plano de realocação e justas indenizações às comunidades em situação de ilhamento socioeconômico, como Flexais, Bom Parto, Marquês de Abrantes, vila saem.

Maceió, 13 de dezembro de 2023



Imagens 41 e 42: coletiva de imprensa da equipe de missão
Fonte: equipe CNDH, sede OAB/AL, dezembro de 2023

O cenário trágico apresentado no Caso Braskem resulta em afetamento a diversos direitos humanos violados das populações afetadas, a exemplo do direito meio ambiente equilibrado, o direito à moradia, o direito à saúde, o direito à educação, direito à convivência comunitária, direito à cultura, entre outros que são diretamente violados em situações de deslocamento forçado.

Atualmente, mais de 60 mil pessoas já foram deslocadas internamente em Maceió, se tornando o caso de maior tragédia urbana do país, afetando cerca de 20% da cidade. O cenário tende, contudo, a se agravar, pois muitas regiões e pessoas acabam excluídas das desocupações por não estarem incluídas no mapa, apesar de sofrerem todos os riscos e danos sociais e ambientais decorrentes da tragédia.

Para além disso, a definição das desocupações carece de grave ausência de gestão da informação e transparência, em que são definidos os mapas de risco sem que os mesmos sejam divulgados para a população. Sendo assim, tem-se uma ausência da gestão de informação prestada à população, que atualmente se encontram sem as informações necessárias para compreender a gravidade da real situação, colocando-as na ignorância sobre o futuro de suas próprias vidas. Sobre isso, se destaca que é dever do poder público prestar informações, dar publicidade e ter transparência com as circunstâncias de afetação de direitos humanos de sua população.

As consequências sociais e econômicas são igualmente alarmantes. A evacuação forçada das residências teve um impacto devastador nas comunidades afetadas, que enfrentam não apenas a perda de seus lares, mas também a interrupção de suas fontes de subsistência.

Este desastre não pode ser considerado isoladamente. Requer um esforço coordenado e sustentado para restaurar não apenas o ambiente, mas também para oferecer apoio às comunidades impactadas. O planejamento de estratégias de recuperação e a implementação de medidas eficazes são cruciais para mitigar os efeitos a longo prazo e para restaurar a saúde ambiental e social da região afetada.

7. RECOMENDAÇÕES

Ao Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania:

- Recomendar juntos aos ministérios envolvidos, a exemplo do Ministério de Minas e Energia, Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ministério das Cidades, a realização de uma atuação conjunta nas demandas mais urgentes, como realocação das áreas afetadas e revisão dos acordos e autorizações de exploração mineral no Estado de Alagoas;
- Adicionar o estado de Alagoas na agenda do ministério como um caso a ser acompanhado, com o fito de averiguar as violações de Direitos Humanos em curso;
- Dar conhecimento do presente relatório ao Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração da Política Nacional de Direitos Humanos e Empresas, avaliando a possibilidade de realização de visita “in loco” para produção de relatório técnico sobre as violações de direitos humanos perpetrados a partir da atuação da mineradora.

Ao Ministério da Igualdade Racial:

- Apurar, com parcerias locais, a exemplo do Instituto Negro de Alagoas - INEG-AL, a população negra impactada nas regiões afetadas e análise da possível diferenciação na negociação, direitos e compensações financeiras organizadas pela mineradora, com anuência do Estado, junto a essa população, bem como os locais de manifestação cultural e/ou religiosa de matriz africana afetados pelo desastre.

Ao Ministério da Pesca e Aquicultura:

- Realizar visita “In loco” para verificar os impactos nas populações que vivem da pesca da beira da lagoa de Mundaú impactadas pelo colapso da mina 18 em dezembro de 2023, tendo em vista que o evento atingiu seus locais de trabalho e vivência territorial e cultural, visto que ficaram impedidos de pescar e retornar à lagoa.

À Agência Nacional de Mineração:

- Suspender todas as autorizações de pesquisa da Braskem, seja para sal-gema ou qualquer outro mineral, em razão dos crimes já cometidos e dos danos difusos provocados.

À Agência Nacional de Águas:

- Suspender definitivamente as outorgas de uso de recursos hídricos concedidos à Braskem, conforme artigo 15 da Lei Federal 9.433/1997 que estabelece a Política Nacional de Recursos Hídricos.

Ao Ministério Público de Alagoas:

- Apurar, através da promotoria de controle externo da atividade policial, se houve atuação da polícia militar ou civil nas últimas desocupações forçadas e se sim, identificar e responsabilizar os profissionais que atuaram de maneira ilegal e/ou arbitrária.

- Amplificar a discussão sobre o plano diretor de Maceió, que além de encontrar-se em imenso atraso, existem denúncias que colocam que a gestão municipal não está priorizando a construção dele conforme preconiza as leis, especialmente quanto à participação democrática. Reitera-se que a cidade necessita de um novo planejamento urbano, dado todos os bairros que já não existem mais e estão sendo extintos por iniciativa exclusiva da empresa privada em questão.

Ao Governo do Estado de Alagoas:

- Criar comitê de gestão técnica da informação com a participação de atores sociais diretamente atingidos pelo crime da Braskem, com o objetivo de validar as informações e construir rapidamente metodologia para repassar de maneira responsável para as comunidades orientações seguras e precisas, considerando o direito à informação estabelecido no artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- Criar comitê de gestão patrimonial junto ao governo federal, prefeitura da capital de Maceió-AL e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN para preservar o patrimônio já tombado e o que possa vir a ser, por meio de novos processos de tombamento;
- Contratar estudos independentes para realização de auditorias sobre os dados e informações coletados e sistematizados pelas empresas de consultoria contratadas pela Braskem, a saber: Tetra Tech e Diagonal.
- Dar publicidade aos dados e relatórios do Tribunal de Contas do Estado - TCE sobre os gastos de todos os recursos objetos de mitigação de danos presentes em acordos passados, presentes e futuros envolvendo o poder público de Alagoas e a mineradora Braskem.

À Universidade Federal de Alagoas e à FUNDEPES

- Dar publicidade à lista de projetos e contratos firmados entre departamentos e professores da instituição com as empresas Braskem, Tetra Tech e Diagonal;
- Afirmar o compromisso da universidade e dos centros de pesquisa com a imparcialidade e fidedignidade em produções sobre o caso.

À Prefeitura do Município de Maceió

- Rediscutir o acordo feito entre Braskem S.A. e Município de Maceió, no âmbito do Processo n. 0808806-65.2023.4.05.8000;
- Incluir no Plano de Realocação e pagar justas indenizações às comunidades em situação de ilhamento socioeconômico como Flexais, Bom Parto, Marquês de Abrantes e Vila Saem.
- Revisar o plano diretor, com participação democrática, de modo consultivo e decisório;
- Redestinar toda a área impactada que encontra-se em posse e gestão da mineradora, de forma a garantir o amplo acesso à cidade aos seus habitantes, garantida a participação democrática e popular na definição dos critérios de destinação;
- Dar publicidade às ações de mitigação, incluindo divulgação das empresas contratadas e os referidos e os contratos, da destinação dos recursos recebidos como compensação pelos danos à cidade de Maceió-AL;
- Realizar plano de tombamento, junto aos órgãos competentes, de novos prédios que integram e memória coletiva e pública da história de Maceió;

- Dar publicidade aos estudos que sustentam o mapa 5, bem como o número de famílias que entraram no programa de realocação da Braskem.

À Defesa Civil

- Dar publicidade sobre os estudos que sustentam o mapa 5, bem como o número de pessoas que ingressaram nas novas áreas 00 e 01;
- Promover ampla discussão sobre a metodologia adotada para os planos de evacuação das áreas impactadas;
- Promover a transparência sobre os critérios de inserção e retiradas das áreas impactadas e níveis de criticidades, a partir de diálogos com a sociedade, com as representações de pessoas atingidas pelo desastre e pesquisadoras/es independentes.
- Dar publicidade ao levantamento social realizado na comunidade do Bom Parto.